ANNO LXXII — Quarta-feira — 6 de Maio de 1896 — NUMERO 103

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Maio, ás 3 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido na Estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 25 minutos).

Appareceu hontem o jornal monarchista a *Liberdade*.

— Desmoronou-se parte do quartel do 3.º batalhão de artilheria, situado no morro de Santo Antonio.

Foi encontrado nos escombros moribundo um soldado com o craneo partido.

— O cruzador *Benjamin Constant*; apresta-se a sahir em viagem de instrucção á turma de guardas marinha confirmados, inclusive os que tomaram parte na revolta.

— Foi concedida a exoneração que solicitou o Dr. Ubaldino do Amaral do cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal.

Rio de Janeiro, 5 de Maio, ás 4 horas e . minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e 10 minutos e entregue ás 6 horas e 25 minutos.

O Dr. Barbosa Lima tem sido muito visitado em sua residencia, e foi hoje á rua do Ouvidor abraçado por desconhecidos, que lhe declaravam haverem muito apreciado o seu correcto procedimento e a sua energia, quando governou esse Estado.

S. Exc. pretende cumprimentar o presidente da Republica, amanhã, pois o tempo que mostrou-se muito pluvioso, impossibilitou-o de fazel-o hoje.

— O Senado tem numero para installar-se o Congresso; e hontem em sua segunda sessão preparatoria, o Sr. Costa Azevedo pondo em duvida a legitimidade da eleição do Sr. Antonio Caiade, do senador por Goyaz, fez largas considerações a respeito da falta de concurrencia do eleitorado ao pleito; condemnou a moção militar; e manifestou que desrespeitaram-se a si proprios os officiaes que a assignaram, tomando a iniciativa que competia ao governo da Republica.

New-York, 5 de Maio.

O partido democrata levantou opposição ás candidaturas dos Srs. Mac Kinley e Harrisson á presidencia da Republica.

— O navio «Bermuda» conseguio desembarcar em Cuba a expedição, os canhões e as munições enviadas de New-York.

— Macêo derrotou em Cascara-Jicara a divisão hespanhola commandada pelo general Inclan.

Maximo Gomez interna-se em Matanzas.

Consta que os revolucionarios projectam concentrar se em Havana, afim de levar á ferro e fogo os territorios até hoje poupados.

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8.820, de 1882, concedidos durante o anno de 1895.

(Continuação)

Ns. ords. ns. pats. concs. doms. objs. dec. dur.

114 1905 Luiz Fructuoso Marques Vaz, Minas-Geraes. Um systema de motor sobreboia, 30 de Julho, 15 annos.

115 1906 Antonio Ignacio da Fonseca, Capital Federal. Aperfeiçoamentos em machinas denominadas Fichet e systemas nelles adoptado, idem, idem.

116 1907 Ebenezer Benton Beecher e Jacob Poines Wright, o 1.º em Westville e o 2.º em New Haneo (E. U. da A. do Norte). Uma machina para fabricar phosphoros de cera, idem, idem.

117 1908 James Jones Faulkner, Memphis (E. U. da A. do Norte). Aperfeiçoamentos nas machinas de limpar os caroços de algodão, 8 de Agosto, idem, idem, idem.

118 1909 José Moreira Ventura Lisboa, Capital Federal. Uma estufa a vapor aperfeiçoada, idem, idem, idem.

119 1910 Eugene Worms, Paris. Um processo accelerado para o curtimento das pelles pela combinação de elementos mechanicos, physicos, etc., com exclusão do emprego de acidos, idem, idem, idem.

120 1911 Heinrich Reineck, S. Paulo. Um Ferrolho automatico, idem, idem, idem.

121 1912 Emanuel Hubner, Domsalice, Bohemia, (Austria). Um apparelho centrifogo para fabricação aperfeiçoada de assucar, 14 idem. Emquanto durar a patente primitiva.

122 1762 bis, Eugene Hermite, Paris. Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada pela patente n. 1,762 de 6 de Outubro de 1894, 14 de Agosto idem, idem.

123 1913 João de Camargo Barros, Jahú (S. Paulo). Um catador de pedras para café em coco, denominado: Catador Joaquim Ribeiro de Barros, 21 idem, idem, idem.

124 1914 Walter John Harmmond e John Gordon, o 1.º em Londres e o 2.º nesta capital. Um processo aperfeiçoado de concentrar mineraes e outras substancias, 21 idem, idem.

125 1915 John Frederick Dake, Londres. Aperfeiçoamentos na fabricação de meios de accender o gaz por sua propria acção, 21 idem, idem.

126 1916 Sociedade Chemische Fabrik Rhenania, Aachen (Allemanha). Novos productos iodados, 3 de Setembro, idem, idem.

127 1917 Henry Chevallier Rigaut, Surbiton, (Inglaterra). Aperfeiçoamentos em apparelhos e processos para a fabricação de cerveja, idem, idem, idem.

128 1918 Louis Denayrouse, Neuilly-sur Seine, (França). Um systema de illuminação a gaz por encandescencia com mistura intima do gaz e do ar, idem idem, idem.

129 1919 William Fulton Hutchinson, New-York. Uma machina para cortar folhas de madeira em palitos para fabricar phosphoros, idem idem, idem.

130 1920 Pasquale Cavaliere, Capital Federal. Novo biscouto, denominado: Biscouto Provence, 13 idem, idem.

131 1921 E. J. Brooks e C., E. U. da America do Norte. Chumbo com arames para fechamento de carros de mercadorias nas estradas de ferro, 15 idem, idem.

132 1922 Tito L. Carbone, Montevidéo. Uma Mola Bi-agro-automatica, denominada: Excelsior, 17 idem, idem.

133 1923 William Fulton Hutchinson, New York. Aperfeiçoamentos no processo de ajuntar palitos de madeira para fabricação de phosphoros, idem, idem idem.

134 1924 O mesmo, idem. Aperfeiçoamentos nas machinas de fabricar agulhas de madeira, idem, idem, idem.

135 1925 Eufrasio Manoel do Couto, Capital Federal. Aperfeiçoamentos em machinas de fabricar cigarros e meios de empregal-os, idem, idem, idem.

136 1926 Societé Anonyme des Brevets Etrangers de l'Heliogene Irradiateur a gaz) Paris. Um systema de irradiador a incandescencia sem mistura previa de ar, idem, idem, idem.

137 1927 Carl Friedrick Philipp Stendebach, Leipsig, Plagwitz (Allemanha). Um apparelho de contacto para tracção electrica do caminhos de ferro, com conductor subterraneo e accionamento do conductor secção por secção 19 idem, idem.

138 1928 Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, Recife, (Pernambuco). Mosaico Nacional, idem, idem, idem.

139 1929 Figueiredo Silva e C., Capital Federal. Uma machina aperfeiçoada de vidro para extrahir loterias e systema para ella adoptado, 24 idem, idem.

140 1930 Amos L. Post, S. Paulo. Um apparelho para transporte de madeira por meio da agua, denominado Post Flume, idem, idem, idem.

141 1078 bis, Pedro Antonio Santangelo, idem. Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada pela patente n. 1078 de 16 de Fevereiro de 1891, idem, idem, idem.

142 1931 Hermann Hauser e Oscar Bonzli, Zurick (Suissa). Um apparelho para fabricação de bebidas gazosas, 25 idem, idem.

143 1932 José Alves Teixeira, Capital Federal. Uma forma encospia aperfeiçoada para calçado, 30 idem, idem.

144 1933 Basilio Mercier, idem. Uma machina perfuradora de rochas, denominada: Machina perfuradora systema Mercier, 1 de Outubro, idem, idem.

145 1934 Carlos Monteiro de Lacerda, Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Um ap.

146 1935 Eddy Taylor Thomas, New-York. Aperfeiçoamentos e a apparelhos de limpar navios e edificios, idem, idem, idem.

147 1936 Rudolph Weiss, Nottingham, (Inglaterra). Aperfeiçoamentos em apparelhos de limpar navios e edificios idem, idem, idem.

148 1937 Leopoldo Dias Pinto, Capital Federal. Tranca e ferrolho automaticos para fechamento de portas, 2 idem, idem.

149 1938 José Joaquim da Silva, Minas-Geraes. Um apparelho para beneficiar café, a que denominou: Machina para beneficiar café J. J. da Silva, 8 idem, idem.

150 1939 Ernesto Petersen, Blockfriars, Londres. Aperfeiçoamentos em caldeiras tubulares ou com tubo de agua, idem, idem, idem.

151 1940 Augusto Lewenhagen, Capital Federal. Um systema aperfeiçoado de chapas ou placas para chaves ou molhos de chaves, idem, idem, idem.

152 1941 Baldomero A. Borquez, Montevidéo. Um systema de bombas para sucção de liquidos e infusões, denominadas: Bombas hygienicas, idem, idem, idem.

153 1942 Tenente-coronel José Victorino da Rocha, Capital Federal. Applicação da planta Bignonia Uliginosa, ao tratamento de molestias e fins industriaes, 10 idem, idem.

154 1943 Henry Percy Holt, Londres. Aperfeiçoamentos em carros movidos por motores a gaz, 11 idem, idem.

155 1944 The Taylor Rice Engineering Company, E. U. da America do Norte. Aperfeiçoamentos nas machinas de vapor 15 idem, idem.

156 1734 bis, Capital Federal. Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada pela patente n. 1,734 de 14 de Agosto de 1894, idem, idem. Emquanto vigorar a patente primitiva.

(Continúa).

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

2.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1896.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.—Tenho a honra de apresentar-vos a inclusa proposta de lei de fixação da força publica, a vigorar no proximo exercicio de 1896 a 1897.

Julguei conveniente, como medida economica para os cofres do Estado, propor-vos uma modificação na actual organisação policial que ficará sendo de dous batalhões de infanteria com o effectivo de seiscentas (600) praças de pret para cada um delles e uma companhia de cavallaria com cincoenta (50) praças, a que será reduzido o esquadrão da mesma arma, presentemente addido ao 1.º batalhão de infanteria.

Com a reducção indicada, com a qual acredito que por forma alguma serão prejudicadas as justas exigencias do serviço publico, ficará supprimido um batalhão e respectiva banda de musica, realisando se, assim, não pequena economia para o Thesouro, calculada em quantia annual superior a cem contos de réis..... (100:000$000), da que foi votada na lei do orçamento vigente para pagamento de soldo dos officiaes e praças da policia estadoal.

Além dessa economia, acceita a proposta, resultará uma differença para menos na despesa votada nos ns. 42, 43 e 44 do § 1.º do art. 2.º da lei n. 121, para expediente e livros, agua e luz para os quarteis e fardamento, equipamento, forragem etc., differença que não será inferior á.... 90:000$000.

A lei n. 94, de 10 de Junho do anno proximo passado, fixando em tres batalhões de infanteria e um corpo de cavallaria, a força publica no exercicio corrente, deu a cada um dos mesmos batalhões o effectivo de quatrocentas e vinte e tres (423) praças e ao corpo de cavallaria cento e noventa e cinco (195), inclusive os respectivos officiaes, ficando, por força dessa organisação, cada batalhão dividido em quatro companhias e em dous esquadrões o corpo de cavallaria.

Pela proposta, que ora submetto a vossa consideração, terá cada batalhão seis companhias, para o completo das quaes serão contempladas as praças do batalhão que terá de desapparecer, por força dessa nova organisação.

Convém notar que, pela lei do orçamento vigente, o Estado despende actualmente com vencimentos da força publica, a quantia de novecentos e quarenta e tres contos, trezentos e quarenta e oito mil e cem réis (943:348$100) assim distribuida:

Força de infanteria	863:412$900
Força de cavallaria	67:022$200
Serviço medico	7:513$000
Mestre ensaiador	2:400$000
	943:348$100

De accordo com a proposta despenderá:

Força de infanteria	842.827$800
Força de cavallaria	42:607$350
Serviço medico	7:513$000
	892:948$150

Differença entre o que se despende actualmente e o que se terá de gastar 50:399$950.

Differença entre a verba votada na Lei n. 121 de 28 de Junho do anno passado e a que será consignada no futuro orçamento........ 119:651$851.

Assim, apresentando-vos a proposta da fixação da força estadoal, para o exercicio vindouro, estou convencido que o effectivo de mil dusentas e cincoenta (1250) praças distribuidas em dous batalhões e uma companhia de cavallaria, é sufficiente para accudir ás necessidades do serviço, destacamentos para o interior, policiamento da capital, guarnição ás repartições publicas, etc., etc.

Pelo quadro annexo dos destacamentos existentes em differentes pontos do Estado, os quaes não podem ser retirados, pois muitos municipios não teem recursos para organisar força sua, vê-se que seria altamente inconveniente, reduzir a menos de mil e duzentas (1200) praças o effectivo dos dous corpos.

Além do que a esse respeito, muito judiciosamente ponderou o meu illustrado antecessor na mensagem de 8 de Abril do anno proximo findo, é sufficiente dizer-vos que para o policiamento desta cidade apenas pude destinar cem praças, numero esse muito insignificante e hoje já reduzido pela necessidade que tive de mandar um destacamento para Tacaratú e de reforçar o de Garanhuns.

Para conseguir as cem praças destinadas ao serviço da policia da cidade, reduzi a guarda de Palacio de 35 a 18 praças, reduzi o numero de ordenanças de autoridades policiaes, supprimi outras, pois de outro modo não poderia conseguir nem mesmo aquelle numero de praças, manifestamente insufficiente para o policiamento da cidade.

Concluirei solicitando-vos a necessaria autorisação para rever o actual Regulamento da Força Publica, de 30 de Dezembro de 1894, reformando algumas de suas disposições, nomeadamente as que estão contidas no capitulo 4.º, segundo as quaes nenhum official, com excepção dos commandantes, uma vez que tenha, pelo menos dez annos de serviço como official dos corpos militares do Estado, ou dez annos de praças nos mesmos batalhões, poderá ser demittido senão por sentença que lhe imponha pena maior de dous annos.

Comprehendereis que semelhante prerogativa concedida a officiaes dos corpos policiaes, não pode prevalecer, pois que são empregados demissiveis ad nutum e da immediata confiança do Governador do Estado que deve ter o direito de nomeal-os e destituil-os dos postos quando essa providencia for reclamada em bem dos interesses da ordem publica e da administração.

Julgando ser esta a organisação que no momento actual, pode ser dada á força publica estadoal, estarei, todavia, prompto a darvos quaesquer esclarecimentos que julgues necessarios a discussão e votação da lei da fixação da força publica.

Saude e fraternidade.—Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo*.

PROPOSTA

Art. 1.º A força policial do Estado de Pernambuco, para o exercicio de 1896 a 1897, se comporá de 1250 praças de pret e 63 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1.

Art. 2.º A referida força será dividida em dous batalhões de infanteria, com as designações de 1.º e 2.º e uma Companhia de Cavallaria.

Art. 3.º Esse effectivo poderá ser elevado ao dobro, no caso de graves perturbações da ordem publica ou imminente perigo para a Constituição da Republica e do Estado.

Art. 4.º O Estado-maior de cada um dos batalhões se comporá:

§ 1.º De um Tenente coronel commandante.

§ 2.º De um Major-fiscal.

§ 3.º De um Tenente-ajudante.

§ 4.º De um Tenente secretario.

§ 5.º De um Tenente-quartel-mestre.

Art. 5.º O Commandante da Companhia de Cavallaria terá a graduação de Capitão e ficará immediatamente subordinado ao 1.º Batalhão por intermedio de cujo commando se entenderá com o Thesouro do Estado e com a Secretaria da Justiça.

Art. 6.º Toda a força se denominará—Corpo Policial—e ficará sob as ordens immediatas do Governador do Estado.

Art. 7.º Além dos officiaes de que se compõe o Estado maior de cada batalhão, terá o Corpo de Policia um cirurgião, com a graduação de major e um ajudante com a de Capitão.

Art. 8.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 9.º Fica o Governador do Estado autorisado a reformar o actual Regulamento da Força Policial, fazendo as alterações que entender convenientes, de accordo com as exigencias do serviço e da administração.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo*.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA FAZENDA

Dia 8 de Abril de 1895

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos que autorisei n'esta data o pagamento da quantia de 20$000 a que tem direito Salustiano Lopes pelo serviço de encadernação da correspondencia da Casa de Detenção, conforme a conta annexa ao vosso officio n. 184 de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que de accordo com o vosso officio n. 185 de 6 do corrente mandei pagar ao tenente do 1º Batalhão de Infantaria Estadoal José Joaquim Alves, a quantia de 14$640 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Victoria no periodo de 4 de Janeiro a 20 de Fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada hoje pela Directoria Geral d'esta Secretaria, sobre o assumpto de que tratastes em officio n. 155 de 27 de [illegible].

Dia 9

— Ao Dr. Secretario da Justiça.—Transmitto-vos em resposta ao vosso officio n. 135 de 18 de Março [illegible], a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto em que o tenente quartel-mestre do 3º Batalhão de Infanteria Estadoal, Sabino Dourado Cavalcant, pede pagamento do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Muribeca, durante os mezes de Dezembro a Fevereiro ultimos.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Communico-vos que mandei pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 75$650 proveniente das passagens constantes do documento annexo ao vosso officio n. 35 de 8 do corrente.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos para os fins convenientes o officio junto por copia de 22 de Março ultimo com o qual o Vice-Consul, encarregado do Consulado Geral do Brazil em Hamburgo, remetteu 2 relações das mercadorias suspeitas despachadas nos navios Sofia Borgiatti e Mow Heill, com destino a esta Capital.

— Ao Dr. 1º Secretario da Camara dos Deputados.—Tenho a honra de transmittir-vos a fim de ser submettido a approvação do Congresso, o contracto celebrado em 5 de Dezembro ultimo no Thesouro do Estado com o cidadão José Gomes Ferreira Maia para a extracção de loterias, mediante as clausulas constantes do Decreto de 27 de Outubro do anno passado.

Prevalecendo-me da opportunidade cabe-me informar-vos que tem sido regularmente feita a a extracção de taes loterias sob a fiscalisação interina do coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa. Parece-me que em vista da aceitação que tem tido esta loteria poderá sem vexame algum para os contractantes ser augmentada a contribuição de que trata a clausula 2ª do mesmo contracto.

— Ao Dr. Director Geral.—Approvo a proposta a que se refere o vosso officio n. 43 de hontem datado, afim do 1º official da 3ª Secção da Sub-Directoria de Contabilidade Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos auxiliar, na qualidade de fiel do thesoureiro interino do Thesouro do Estado no começo de cada mez quando se devem effectuar pagamentos externos a algumas repartições do Estado, sob a exclusiva responsabilidade d'aquelle funccionario.

Dia 10

Acto:

— O Dr. Secretario da Fazenda attendendo ao que solicitou Theotonio Soares de Oliveira, nomeado para o cargo de collector das Rendas do Estado no municipio de Panellas e tendo em vista a informação do Dr. Director Geral de 6 do corrente, sob n. 41 resolve prorogar por 30 dias o praso que lhe foi concedido para de accordo com o Regulamento de 2 de Julho prestar fiança definitiva.

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Justiça—Reiteiro o pedido que vos fiz em 28 de Fevereiro ultimo afim de vos dignardes remetter a esta Secretaria um orçamento minucioso e explicativo das despesas que devem ser effectuadas com os serviços a vosso cargo durante o exercicio corrente.

— Ao mesmo—Communico-vos que mandei pagar a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 12:377$810 importancia do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção durante o mez de Janeiro ultimo conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 193 de hoje datado.

— Ao Dr. Secretario da Industria—Reiteiro o pedido que vos fiz em officio de 28 de Fevereiro ultimo afim de vos dignardes remetter a esta Secretaria um orçamento minucioso e explicativo das despezas que devem ser effectuadas com os serviços a vosso cargo durante o exercicio corrente.

— Ao mesmo—Communico-vos em resposta ao vosso officio n. 46 de 8 do corrente que autorisei o pagamento da quantia de 45$130 devida a Companhia Great Western of Brasil Railway Limited pelas passagens concedidas por conta do Estado.

— Ao Director Geral—Communico-vos em resposta ao vosso officio de 6 do corrente que por Portaria de hoje datada proroguei por 30 dias o praso concedido a Theotonio Soares de Oliveira para prestar fiança definitiva do cargo de collector das Rendas do Estado no municipio de Panellas.

Dia 11

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Justiça—Em resposta ao vosso officio n. 113 de 12 de Março ultimo transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto de José Joaquim Alves, tenente do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual.

— Ao mesmo—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto do ex-alferes do 3.º batalhão de Infantaria Estadual Arsenio Affonso Pereira Borges de que tratastes em officio n. 179 de 4 do corrente.

— Ao Dr. Secretario da Industria—Communico-vos que autorisei o pagamento da quantia de 123$700 que compete a Oliveira & Irmão pelo fornecimento dos medicamentos constantes do documento annexo ao vosso officio n. 55 de hontem datado.

Dia 13

Officios:

— Ao Dr. Secretario da Justiça—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto do tenente ajudante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadoal José Ignacio de Moraes, de que tratastes em officio n. 132 de 18 de Março ultimo.

— Ao mesmo—Communico-vos que mandei pagar a Companhia Great Western of Brazil Railway Limited a quantia de 188$910 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado durante o mez de Janeiro ultimo conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 12 de 10 do corrente.

— Ao mesmo—Communico-vos que mandei entregar ao inspector dos Theatros conforme solicitastes em officio de 11 do corrente a quantia de 1:000$000 para a compra de uma mobilia.

— Ao mesmo—Em resposta ao vosso officio n. 134 de 18 de Março ultimo, remetto-vos a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto em que o tenente-ajudante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadoal José Ignacio de Moraes pede pagamento do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Caruarú no periodo de 2 de Janeiro a 7 de Março do corrente anno.

O mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral desta Secretaria, sobre o requerimento junto documentado de Alfredo Almeida & C. de que tratastes e o officio n. 151 de 26 de Março ultimo.

Dia 15

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Transmitto-vos para os fins convenientes o requerimento junto devidamente informado pela Directoria Geral desta Secretaria, em que o bacharel Joaquim Rodrigues Villares pede reforma do calculo de sua aposentadoria no lugar de amanuense da Secretaria da Junta Commercial.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar a Medeiros Layme & C. a quantia de 113$ proveniente do fornecimento de livros ao 1º batalhão de infanteria e ao corpo de cavallaria Estadual, conforme a conta annexa ao vosso officio de 8 do corrente.

—Ao Dr. Secretario da Industria.—Communico-vos que mandei entregar ao thesoureiro interino da 3ª Directoria dessa Secretaria Rodolpho Gomes Leal a quantia de 15:000$000 para occorrer as despezas de que tratastes em officio de hoje datado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar a Fielden Brothers a quantia de 28.263$800 importancia do serviço da illuminação publica desta capital, durante o mez de Março ultimo, conforme os documentos annexos ao vosso officio n. 68 de 13 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico vos que providencieis afim de ser paga a J H. Girard, constructor da escola publica Maciel Pinneiro a quantia de 1:651$320, a que tem direito por obras suppiementares conforme consta do certificado annexo ao vosso officio n. 65 de 13 do corrente.

Dia 16

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos que mandei pagar a J. E. Porcell a quantia de 30$000 importancia do fornecimento das circulares constantes dos documentos annexos ao vosso officio n. 347 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que providencieis afim de ser paga a quantia de 369$450 a que tem direito o ex-capitão do 3º batalhão de Infanteria Estadoal Eduardo Antonio de Moraes e Silva, conforme o vosso officio n. 201 de 13 do corrente.

Dia 17

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos que mandei escripturar os vencimentos a que tem direito o carcereiro da cadeia de S. Lourenço da Matta, Francisco Celestino Pereira, relativos ao anno de 1894, conforme o attestado annexo ao vosso officio n. 202 de hontem datado.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os devidos fins a informação da Directoria Geral desta Secretaria sobre o requerimento junto documentado, em que Fielden Brothers, solicitam pagamento da quantia de 4:190$400 proveniente do gaz consumido nos quarteis do 1º e 2º corpos de policia durante o semestre de Julho a Dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela Directoria Geral desta Secretaria sobre o requerimento junto em que Fielden Brothers, pedem pagamento da quantia de 146$900 relativos ao gaz consumido na guarda de palacio do Governo, durante o semestre de Julho a Dezembro ultimo.

— Ao mesmo.—Conforme solicitastes em officio n. 159 de 28 de Março findo, transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral desta secretaria, sobre o pagamento da quantia de 19$285, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de S. Lourenço da Matta, no periodo de 14 de Dezembro a 4 de Março ultimos.

— Ao mesmo — Conforme solicitastes em officio n. 209 de hontem datado providenciei afim de ser paga ao Tenente Ajudante do 3 Batalhão de Infanteria Estadual José Ignacio de Moraes a quantia de 82$000 a que tem direito pelo Regulamento em vigor.

— Ao mesmo.—Conforme solicitastes em officio n. 203 de hontem datado providenciei afim de ser paga a quantia de 7:241$200 devida a Alfredo Almeida e C.ª pelo fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção segundo a conta junta ao dito officio.

— Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio n. 207 de hontem datado, providenciei afim de ser paga a quantia de 82$000 que compete ao Tenente do 1.º Batalhão de Infanteria Estadual José Joaquim Alves pela differença dos seus vencimentos relativos ao mez de Janeiro ultimo.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Conforme solicitastes em officio n. 74 de 15 do corrente, transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral desta Secretaria sobre o requerimento do Dr. João Augusto do Rego Barros, concurrente a concessão feita ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante para a fundação de uma Usina no Municipio do Cabo, segundo os documentos juntos.

Dia 19

Officio:

— Ao Dr. Secretario da Justiça, Transmitto-vos a informação que solicitastes em officio n. 174 de 1 do corrente sobre o requerimento junto em que o Alferes do 2.º Batalhão de Infanteria Estadual José Soares Correia Brazil pede pagamento do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Garanhuns, no periodo de 11 de Dezembro a 8 de Março ultimos.

— Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio de hontem datado, mandei pagar a cada um dos cidadãos Francisco Xavier Pessoa de Vasconcellos e José Lopes Pessoa de Vasconcellos a gratificação de 190$000 pelos serviços que prestaram como auxiliares do Agente recenseador do 2.º districto da Boa-Vista.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar a Francisco Pedro Boulitreau a quantia de 635$775, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente d'essa Secretaria, conforme os documentos que acompanharam o vosso officio de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei pagar nos termos do vosso officio n. 212 de hontem datado, a quantia de 115$500 que compete ao ex Alferes do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual Arsenio Affonso Pereira Borges pela differença de seus vencimentos relativos aos mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos.

— Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 180 de 4 do corrente transmitto-vos a informação prestada pela Directoria Geral d'esta Secretaria sobre o abono solicitado pelo Tenente Coronel Commandante interino do 3.º Batalhão de Infantaria Estadual Francisco Teixeira de Carvalho e pelo Major Fiscal do 2.º José Gomes Pereira da Silva para compra de cavalgadura.

— Ao mesmo.—De accordo com o vosso officio n. 305 de 16 do corrente, providenciei no sentido de ser paga ao Tenente Ajudante do 3.º Batalhão de Infanteria Estadual José Ignacio de Moraes, a quantia de 27$000 proveniente do fornecimento d'agua e luz ao destacamento de Caruarú, no periodo de 2 de Janeiro a 7 de Março ultimos,

— Ao mesmo.—Communico-vos que providenciei a fim de serem pagas as quantias mencionadas nas contas annexas ao vosso officio de 17 do corrente relativos as assignaturas dos apparelhos telephonicos collocados nos edificios do Gymnasio Pernambucano e da Directoria da Instrucção Publica.

— Ao Dr. Inspector da Alfandega.—Transmitto-vos para os fins convenientes copia do officio de 29 de Março ultimo em que o Vice Consul encarregado do Consulado Geral do Brazil em Liverpool communicou haver, n'aquella data, legalisado o manifesto do vapor *Scholar* relativo a diversas mercadorias com destino a esta Capital.

Dia 20

Officio.

— Ao Dr. Secretario da Justiça.— Conforme solicitastes em officio n. 214 de hontem datado mandei pagar Antonio do Carmo e Almeida a quantia de 30$000 proveniente da assignatura do apparelho telephonico collocado no edificio do quartel do 2.º Batalhão de infanteria estadual, durante os mezes de Janeiro a Março do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico vos que mandei escripturar os vencimentos devidos a Carlos Adolpho d'Avellar Alchorne relativos ao mez de Dezembro de 1890 conforme o calculo junto ao vosso officio de 18 do corrente.

— Ao Dr. director geral.—Communico-vos que approvei provisoriamente as modificações propostas pelo Dr. inspector da Alfandega em officio junto por copia, n. 317 de hontem datado concernente ao Regulamento de 9 de Fevereiro ultimo, até que se verifique na pratica que a sua execução por cobro as reclamações do commercio exportador, quando então serão approvadas definitivamente.

Dia 22

Officios:

Ao Dr. Secretario da Justiça.—Communico-vos que providenciei afim de ser realisado o pagamento da quantia de 205$300, despendida durante os mezes de Janeiro e Fevereiro ultimos com o asseio e expediente da Secretaria da Junta Commercial, conforme os documentos annexos ao vosso officio de 16 do corrente.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes, informado pela directoria geral d'esta Secretaria o requerimento em que Medeiros & C. solicitam pagamento da quantia de 253$200 proveniente de artigos fornecidos ao Superior Tribunal de Justiça para apuração das eleições a que se procedeu em 10 de Janeiro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos em resposta ao vosso officio n. 182 de 5 do corrente a informação prestada pela directoria geral d'esta Secretaria sobre o pagamento da quantia de 48$840, devida ao detento Manoel Francisco Ferreira Gomes pela lavagem de roupa da enfermaria da Casa de Detenção durante os mezes de Janeiro a Março ultimos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada pela directoria geral d'esta Secretaria sobre o requerimento junto do alferes do 1.º batalhão de infantaria estadoal Caetano Soares dos Santos, de que tratastes em officio n. 204 de 16 do corrente.

— Ao Dr. Secretario da Industria.—Transmitto vos para os devidos fins a informação prestada, em 19 do corrente pela directoria geral d'esta Secretaria sobre o pagamento da quantia de 11$470 devida a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro pelas passagens constantes dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos para os fins convenientes a informação prestada em 19 do corrente pela directoria geral d'esta Secretaria sobre o pagamento da quantia de 20$160 devida a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco pelas passagens constantes dos documentos juntos.

— Ao mesmo.—Communico-vos que n'esta data mandei escripturar as dividas constantes dos documentos que acompanharam ao vosso officio n. 111 de 19 do corrente.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Passo as vossas mãos os inclusos exemplares impressos dos Regulamentos expedidos em 20 de Novembro de 1894 para a organisação da Secretaria da Fazenda, em 26 de Dezembro do mesmo anno para a arrecadação do imposto de transmissão de propriedade e em 18 de Fevereiro do corrente anno para a cobrança do imposto de sello do Estado, afim de serem submettidos á apreciação d'essa Camara.

Dia 23

Officios:

Ao Dr. secretario da justiça.—Communico-vos que providenciei afim de nos termos do vosso officio n. 368 de hontem datado, ser o bacharel Virgilio Bacellar Cuneca, indemnisado da quantia que dispendeu com o sello e emolumentos do titulo de promotor publico do municipio de Triumpho visto ter sido considerada sem effeito a portaria que o nomeou para dito cargo.

— Ao mesmo,—De accordo com o vosso officio n. 220 de hontem datado, mandei escripturar a quantia de 146$900 importancia do gaz consumido na guarda do palacio do governo durante o semestre de Julho a Dezembro do anno passado conforme a conta annexa ao dito officio.

— Ao mesmo.—Communico-vos que mandei escripturar a quantia de 4:190$400 a que tem direito a empresa da illuminação publica desta capital pelo fornecimento de gaz aos quarteis do 1.º e 2.º batalhões de infantaria estadual durante o semestre de Julho a Dezembro do anno passado, conforme as contas annexas ao vosso officio n. 222 de hontem datado.

— Ao Dr. director geral.—Para ser submettido a sancção do governador o incluso projecto de lei, preciso que com a maxima urgencia, me informeis sobre o objecto dessa resolução, attendendo a quantia paga por tal imposto e os executivos que por essa divida foram iniciados e o calculo approximado da restituição que deve ser feita.

— Ao mesmo.—Não podendo por mais tem-

po ser retardada a concessão do balanço da receita e despeza do Estado relativos ao exercicio de 1893 e de 1894 e que devem ser apresentados ao congresso na presente sessão, recommendo-vos que providencieis, tomando todas as medidas que julgardes conveniente, inclusive a prorogação diaria do expediente até 5 horas da tarde afim de ser satisfeita essa exigencia.

— Ao Dr. inspector da Alfandega.—Transmitto-vos para os devidos fins copia do officio de 4 do corrente, com o qual o vice-consul encarregado do consulado geral do Brazil em Hamburgo remetteu a nota junta das mercadorias suspeitas despachadas em 29 de Março ultimo na barca allemã «Elisa» com destino a esta capital.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 30 de Abril de 1896

Serafim Braz Alves, Manoel José de Oliveira, Figueiredo Silva e C., e Emygdio da Silva Nogueira.—Restitua-se integralmente.

José Luiz Salgado Accioli e Manoel José Vieira.—Restitua-se de accordo com as informações.

Marcos e C., e Andrade Maia e C.—Nega-se provimento ao presente recurso em vista das informações.

José Paulino da Silva Guimarães.—Restitua-se.

José Joaquim de Lima.—Approva-se o calculo de pensão para que produza os devidos effeitos.

Vicente Ferreira de Paula.—Deferido afim de ser considerada isenta de decimas a sua casa n. 15 B da estrada do Brejo, freguezia do Poço da Panella a contar dos exercicios de 1890 a 1892 inclusive, e de 1893 em diante, em quanto subsistirem em seu favor as condições da lei n. 1544.

Pedro José de Oliveira Mello.—Deferido para o fim de ser feita a indemnisação em tres prestações mensaes, dentro do exercicio corrente.

Antonio Cesar de Mello Falcão.—Deferido, afim de ser dada baixa da execução para pagamento do imposto sobre aguardente relativamente ao exercicio de 1893.

Philomena Gonçalves de Vasconcellos.—Deferido, devendo apresentar as apolices para serem averbadas.

Emilia Marinho de Castro Reis.—Indeferido em vista das informações.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Boudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 30 de Abril de 1896

Henrique de Barros Cavalcante, chefe de secção do Contencioso, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.° do art. 33 do regulamento do Monte-Pio dos funccionarios do Estado.—Deferido.

José Maria de Hollanda Cavalcante, 2.° official da Secretaria do Thesouro, pedindo igual favor —Deferido.

Bacharel Manoel Turiano dos Reis Campello, 2.° official do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.—Deferido.

Leonidas Estaquio Cardoso, 3.° official do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.—Deferido.

João Paulo Regueira Pinto de Souza, 3.° official da Secretaria do Thesouro do Estado, pedindo igual favor —Deferido.

Manoel da Silva Amorim Rego, porteiro do Thesouro do Estado, pedindo igual favor —Deferido.

Manoel da Silva Amorim Rego, porteiro do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.—Deferido.

Aleixo José de Oliveira, continuo do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.—Deferido.

Bacharel José Pedro d'Almeida Pernambuco, juiz de direito do municipio de Bezerros, pedindo igual favor. —Sim.

Victor Neesen, reclamando sobre o o indeferimento proferido pelo Dr. inspector da Alfandega, concernente ao recurso para o Tribunal do Thesouro da decisão que o multou em o triplo de direitos na importancia de........ 2:220$751.—Informe o Sr. Dr inspector da Alfandega.

José Antonio Gonçalves Pires, porteiro do Senado, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.° do art. 33 do regulamento do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Fortunato Pinheiro, archivista da Secretaria do Senado, pedindo igual favor. Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Napoleão Marques Galvão, 2.° official da Secretaria da Camara dos Deputados, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica da cadeira mixta de Aliança, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Francisco Dourado, recorrendo da decisão da junta do Thesouro, que tendo deferido o pedido de restituição da quantia de 1:697$299 que indebitamente pagou, proveniente do sello da herança legada ao menor José, reconsiderou o seu despacho negando a restituição pedida.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

1.° de Maio

Francisco Militino Ferreira, continuo do Thesouro, pedindo abono de onze faltas que deu durante o mez de Abril findo, em consequencia de grave incommodo de saúde, como prova o attestado firmado pela junta medica.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda

Adolpho Bessoni d'Almeida, 2.° official do archivo da Secretaria do Governo, pedindo a concessão do favor outorgado pelo § 2.°, art 33 do regulamento do Monte-Pio dos Funccionarios do Estado. Deferido.

Bacharel Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares, chefe da 2.ª secção de Contabilidade do Thesouro, pedindo igual.—Deferido.

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, 2.° official da Secretaria do Senado, pedindo igual favor.—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro

Pedro Alexandrino Machado, thesoureiro interino do Thesouro do Estado, pedindo igual favor.—Deferido.

Bacharel Caetano Maria de Faria Neves, 1.° escripturario aposentado do extincto consulado Provincial, pedindo igual favor.—Deferido.

Leonidas Eustaquio Cardoso, 3.° official do Thesouro, pedindo 3 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde gravemente alterada.—Concedo 60 dias.

Pedro Francisco de Paula Baptista, chefe de secção do Thesouro, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde bastante arruinada.—Concedo 3 mezes.

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1896

Maria Clotilde Medeiros de Araujo, professora da cadeira de Tacaruba pedindo pagamento de ajuda de custo e a quantia a que tem direito para seu primeiro estabelecimento.—Aguarde a concessão de credito.

Amelia Rosa do Brazil, professora nomeada para a cadeira de Cachoeirinha, pedindo prorogação de prazo para assumir o exercicio.—Remettido ao Inspector geral da Instrucção Publica para attender.

Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, alumno ouvinte da Escola de engenharia requerendo para ser examinado. — Aguarde o supplicante a epocha dos exames que deseja prestar.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, pedindo solução da petição que dirigio a este Governo com relação ao art. 144 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888. — Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Abaixo assignado residentes no municipio de Pau d'Alho, requerendo a creação de uma escola.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Adelina Peixoto Dornellas Wanderley, professora nomeada para reger a cadeira da cidade de Triumpho, pedindo passagem para si, seu marido, sua mãe e sua irmã. — Deferido.

Bacharel Bento Americo Cavalcante Sobrinho, requerendo para ser inscripto como candidato aos cargos de juizes de direito. Como requer.

Elvira de Souza Bandeira, pedindo para ficar sem effeito a sua nomeação de professora de Villa Bella e ser nomeada para a cadeira da Villa de Serinhaem.—A cadeira está preenchida.

Bacharel Henrique Daniel da Camara Pimentel, promotor publico do municipio de Alagoa de Baixo, pedindo prorogação de licença.—Sim, na forma da lei.

Maria Augusta do Carmo, alumna da Escola Normal, requerendo o seu diploma.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Nelson Duarte Ribeiro, alumno do Instituto Benjamin Constant, requerendo permuta de matricula.—Remettido ao director do Instituto Benjamin Constant para attender, a vista de sua informação de 28 de Abril ultimo.

Maria Rosa Pereira professora da cadeira de Taboleiro no municipio de Panellas, pedindo passagem.—Deferido.

José Ribeiro da Fonseca Braga, professor da cadeira de Rio Formoso, pedindo passagem.—Sim, de Cinco Pontas á Ribeirão.

Manoel Francisco da Silva Branco, juiz de direito interino do municipio de Caruarú, requerendo gratificação. — Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Manuel Nunes Correia, promotor publico desta capital, pedindo para ser inscripto no concurso para os cargos de juizes de direito.—Como requer.

Manoel Correia Graça, pedindo pagamento de vencimentos relativos ao tempo que exerceu o cargo de promotor publico do municipio de Tacaratú.— Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 2 de Maio de 1896

Repartição dos Telegraphos, Companhia de Limoeiro, Antonio Carneiro M. de Vasconcellos, Marcos José da Silva, Manoel Correia Graça e Sebastião José de Magalhães.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Juiz de direito de Panellas e Alfredo Almeida & C.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Alice Crato do R. Barros.—Certifique-se.

Josephina Amalia de Albuquerque, Joaquim Velloso F. de Mendonça, João Pedro de Almeida Pernambuco, Domingos Ferreira das Neves, e Collector de Panellas.— Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Dia 4

Manoel Correia de Albuquerque.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. Procurador fiscal.

Philadelpha Joaquina de Almeida.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Lourenço Giordani, Maria Adelina de Siqueira, Alexandre dos Santos Selva, Emiliano B. de Araujo Nevaes, João José de Carvalho Moraes.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

5

Afra de Paula Lopes e Sara Maria do Nascimento.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Antonio Joaquim Fernandes, João R. de Moura, o mesmo, Luiz de França Rego, João R. de Moura, Justino Gomes de Almeida, João Queiroz & C., Manoel C. de Sá e Albuquerque, Sophia Guilhermina de Mello e Francisco Manoel da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Nympha B. d'Assumpção, Philomena Gonçalves de Vasconcellos, José Joaquim de Lima, Pedro José de Oliveira Mello.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Marcos & C, Emilia M. de Castro Reis e abaixo assignado da rua do Livramento.—Ao porteiro para entregar.

Adolpho Solano & C., e Bernadino J. Pereira Ramos.—A secção do Contencioso.

Maria G. Campos de Medeiros, Companhia de Limoeiro e Estrada de S. Francisco.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 4 de Maio de 1896

Philadelpha Joaquina de Almeida e Manoel Joaquim Pessôa. — Informe a 1.ª secção.

Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.—Attesto affirmativamente.

Antonio Domingues d'Albuquerque.—Informe a 1.ª secção.

Antonio J. de Sant'Anna.—Deferido.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 4 de Maio de 1896

Anna Clemedtina de Souza Barros, professora publica, pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr. conselheiro Governador do Estado.—Encaminhe-se.

Adelaide Rozalina Bittencourt Barbosa, professora publica, pedindo prorogação de praso. — Prorogo por mais 15 dias.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professora publico, pedindo certidão.—Ao Dr. Director da Escola Normal para mandar certificar.

DIA 5

Emilia Olympia Telles Bezerra, professora publica. — Cumpra-se e registre-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

Lei n. 157

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° Nas eleições para o Congresso Legislativo do Estado serão observadas as incompatibilidades estatuidas na Constituição de 17 de Junho de 1891, não podendo ser eleito Deputado e Senador:

1.° O Governador, seus Secretarios e chefes de repartições publicas;

2.° Os magistrados e funccionarios da Justiça publica, excepto os que estiverem avulso sem disponibilidade ha mais de um anno;

3.° Os empregados das repartições fiscaes;

4.° As autoridades que exercerem no Estado funcções policiaes ou militares:

5.° Os parentes do Governador em exercicio, na epocha da eleição, considerados como taes os paes, filhos, genros, irmãos e cunhados, durante o cunhadio;

6.° Os que tiverem contractos de fornecimento com o Governo e repartições do Estado;

§ 1.° Os demais funccionarios deixarão o exercicio de seus empregos, durante o tempo em que funccionar o Congresso.

§ 2.° Nenhum Deputado ou Senador, emquanto durar o seu mandato, poderá ser nomeado para qualquer empresa civil ou militar, nem celebrar contracto com o Poder Executivo. Si acceitar a nomeação para emprego federal ou em outro Estado, ou si acceitar mandato legislativo para o Congresso Federal ou de outro Estado, perderá o lugar de Deputado ou Senador.

A palavra —emprego—não comprehende promoção ou accesso por antiguidade, nem commissão «ad tempus.»

§ 3.° As incompatibilidades definidas nos ns. 1, 3 e 4 deste artigo vigorarão até um mez depois de cessadas as funcções dos referidos funccionarios.

Art. 2.° São incompativeis os cargos federaes com os estaduaes ou municipaes, salvo os de commissão em materia de ordem puramente profissional, scientifica, technica, que não envolvam autoridade administrativa, judiciaria ou politica na União, Estado ou Municipio.

§ 1.° Perderá o cargo estadual de ordem politica, judiciaria ou administrativa que occupar, o cidadão que acceitar funcção ou emprego no governo ou na administração da União, dos outros Estados ou dos Municipios deste Estado

§ 2.° Não são incompativeis os cargos municipaes de eleição popular com os de Senadores e Deputados federaes e estaduaes, não podendo, porém, dar-se accumulação de exercicio.

§ 3.° O cidadão que tiver sido ministro no Governo Federal ou Secretario no Estadual só poderá ser eleito Governador ou Vice-Governador do Estado si houver deixado a funcção federal ou estadual um mez antes do dia designado para a eleição.

Art. 3.° O desempenho de cargos de eleição popular estadual municipal ou federal suspende apenas o exercicio do emprego em que se achar o eleito, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado, durante o tempo do exercicio effectivo do mandato popular com direito ao ordenado, si o cargo da eleição não for remunerado.

Art. 4.° E' prohibida a accumulação de cargos estaduaes remunerados, salvo os de commissão em materia de ordem puramente profissional, scientifica ou technica.

Art. 5.° O empregado jubilado ou aposentado pertencente ao quadro do funccionalismo inactivo deste Estado, que acceitar emprego remunerado do Estado ou seus Municipios, dos outros Estados ou da União, perde o beneficio resultante da aposentadoria ou jubilação durante todo o tempo do exercicio do emprego remunerado.

Art. 6.° Fica revogada a lei n. 44 de 25 de Junho de 1892 e mais disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1896.

Francisco Teixeira de Sá,
Presidente.

Eduardo Augusto d'Oliveira,
1.° Secretario.

Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa,
2.° Secretario Supplente.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1896.

DR. JOAQUIM CORREA D'ARAUJO.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 4 de Maio de 1896

A Brazilian Street Railway Company Limited, pedindo para ser revogado o acto do governo anterior que obrigou a supplicante a não passar os seus trens na praça da Republica em frente a parte norte do Convento de S. Francisco.—Informe a 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

A mesma, pedindo por certidão o theor da petição em que os directores da mesma Companhia dirigiram ao Governador do Estado assim como os despachos na mesma petição exarados, e a tabella a ella annexa.—Certifique-se.

A mesma, reclamando contra a ordem do Governo anterior obrigando a supplicante a substituir o serviço telegraphico pelo telephonico em suas estações.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Bernardino Henriques de Oliveira, desenhista de 1.ª classe da 3.ª Sub-directoria da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, reclamando contra o acto que reduzio a gratificação a um conto e quatrocentos mil réis annuaes.—O Regulamento do 1.° de Outubro do anno passado alterou o de 20 de Novembro de 1894 e assim ficou reduzida a gratificação que percebia o supplicante.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 4 de Maio de 1896

Caldas & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.° districto, os predios ns. 2 da rua de Lomas Valentinas e 146½ da rua do Visconde de Albuquerque.

Pelo Dr. commissario do 1.° districto, o predio n. 26 da rua do Fogo.

Dia 5

Castro Lemos & C., pedindo para mandar examinar café—Ao Dr. Ajudante para examinar.

Pelo Dr. commissario do 4.° districto foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o predio n. 71 da rua do Visconde de Goyanna.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 5 de Maio de 1896.

O official.
Miguel N. Vianna.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 4 DE MAIO DE 1896.

Silvino Honorio Ferreira da Silva e José Alves de Carvalho.—Deferido.

Maria Caetana da Silva Leitão.—Sim.

João Ferreira da Silva Junior.—Pague-se.

Marcimino Augusto Gomes.—Como parece a Contadoria.

Maria Carneiro Veiga.—Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia.—Não tem lugar, em vista das informações.

José Rodrigues Baracho.—Provando o que allega terá deferimento.

José Firmo da Silva.—Indeferido.

José Antonio Vieira da Cunha.—Pagando a licença devida, sim.

Henriqueta Luiza de França.—Deferido, em vista da certidão que exhibio.

Amaro Lucio Alves Bandeira Campello.—Apresente-se ao commandante do corpo.

Thereza da Fonseca Borges Diniz.—Sim, nos termos da informação.

Felippe Nery Santiago.—O supplicante já foi attendido.

Amorim Irmãos & C.—Em vista do que estatue o § 38 da lei n. 72 não póde ser attendido o supplicante.

Amorim Irmãos & C.—Não procedem as allegações dos supplicantes, que tem na lei o meio de fazer valer seus suppostos direitos.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Maio de 1896.

Servindo de Porteiro,
Ernesto de Almeida Freire.

SENADO

25.ª SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ.

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Albino Silva, Barão de Nazareth, Serra Martins, Teixeira de Sá, Velloso, Salazar Moscoso, Regueira Costa, Albino Meira, Antonio Pernambuco e Eduardo de Oliveira, o Sr Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1.° Secretario.

Passa-se ao do Sr. 2.° Secretario.

Lê-se, sendo apoiado, indo a imprimir sob n. 14, o projecto na sessão antecedente apresentado pelo Sr. Velloso (edificações em terrenos baldios e alagados).

São tambem lidos indo a imprimir sob ns. 15 e 16, os dous projectos seguintes, precedidos de pareceres da 3.ª Commissão sob ns. 66 e 67:

1896.—PROJECTO—N. 15

(PARECER N. 66)

A 3.ª Commissão, tendo em vista a petição da professora da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos, requerendo de novo, este anno, pagamento da differença de vencimentos que deixou de receber desde o dia 14 de Janeiro de 1888 e 4 de Abril de 1890;

Considerando que a peticionaria foi nomeada por acto de 18 de Outubro de 1887 para reger a cadeira de Calligraphia e Desenho Linear daquella Escola, percebendo então, em virtude da lei provincial os vencimentos de 2:800$000;

Considerando que sem que para isso houvesse concorrido, foi suspenso o exercicio da referida cadeira por portaria de 13 de Dezembro daquelle anno;

Considerando que nomeada posteriormente a peticionaria por acto de 11 de Janeiro de 1888 professora da aula pratica do sexo feminino, marcou-lhe o Regulamento, então expedido, os vencimentos de 2:000$000, vencimentos estes inferiores aos que anteriormente percebia;

Considerando que a injustiça de que foi victima a peticionaria ainda é manifesta, em vista da desigualdade em que ella se achava para com o professor da Aula Pratica, o qual tendo a mesma cathegoria, direitos e obrigações que a peticionaria continuou, entretanto, na percepção dos...... 2:800$000, ao passo que soffreu ella um abate de 800$000 annuaes;

Considerando que, havendo sido os seus vencimentos anteriores marcados por uma lei provincial não podiam ser reduzidos por um simples Regulamento expedido pelo Poder Executivo e quando augmentara-lhe este o numero de materias a leccionar;

Considerando, finalmente, que não obstante haver sido a peticionaria attendida por acto do Governo do Estado de 5 de Abril de 1890, que a equiparou em vantagens aos demais professores da Escola, subsiste ainda a injustiça que lhe foi feita com a reducção dos vencimentos, a que tinha direito desde o dia 14 de Janeiro de 1888 a 14 do Abril de 1890;

E' de parecer a Commissão que seja deferida a sua petição pelo presente projecto.

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.° E' o Governador do Estado autorisado a mandar pagar á professora da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos, a differença de vencimentos que deixou de perceber desde 14 de Janeiro de 1888 a 4 de Abril de 1890.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 23 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.—Eduardo de Oliveira*

1896—PROJECTO N. 16

(PARECER N. 67)

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição de Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, 1.° official da 3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Estadoal, na qual solicita ao Congresso um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude alterada por molestia grave provada por trez attestados de distinctos facultativos desta Capital.

Considerando que o suplicante tem prestado por longos annos bons serviços em sua repartição;

Considerando que não se deve diminuir os vencimentos dos empregados publicos, quando realmente delles mais precisam, como para recuperar as forças perdidas no exercicio de seu cargo: é de parecer que se lhe defira sua petição, para o que apresenta o seguinte projecto:

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art 1.° Fica o Governador do Estado autorisado a conceder ao 1.° official da 3.ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro do Estado, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Abril de 1896.—*Barão de Nazareth. —Antonio Pernambuco—Eduardo de Oliveira.*

O Sr. Presidente:—Communico ao Senado que julgo-me impedido de intervir no parecer que tem de dar a Commissão de Policia sobre a indicação do Sr. Senador Albino Meira, privando o Presidente do Senado do voto nas questões que discutir, deixando a cadeira de Presidente; tendo, portanto, de passar a indicação ao Sr. Vice-presidente, afim de que este, dê, com os dois Secretarios, o parecer que julgar conveniente.

Hontem, faltei ao Senado por estar incommodado, e hoje é o primeiro dia que compareço depois que foi apresentada a indicação.

Faço esta declaração porque a Commissão tem o prazo de oito dias para dar o parecer.

Comparecem os Srs. Ermirio Coutinho e Constancio Pontual.

Não havendo quem queira utilisar se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 1.ª discussão o projecto n. 10 deste anno (estudo de musica).

O Sr. Ermirio Coutinho:—*(Não devolveu o seu discurso).*

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho.

Em 3.ª discussão, sendo remettido a 5.ª Commissão, afim de o redigir, approva-se o projecto deste anno n. 9 (creditos).

Approva-se sem debate em 2.ª discussão a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 32 de 1895 e de que trata o parecer n. 62 deste anno (continuação de uma estrada de rodagem da estação dos Prazeres aos povoados de Piedade e Venda-Grande).

Esgota-se a ordem do dia.

O sr Serra Martins *(Pela ordem)*:—Sr. Presidente, na sessão anterior eu pedi a palavra para apresentar um substitutivo ao projecto do meu muito illustrado collega o Sr. Albino Meira; mas nessa mesma occasião o Sr. 2.° Secretario pedio a palavra pela ordem e requereu adiamento do projecto por 24 horas, visto como não se achava presente o seu auctor.

Não fazendo parte da ordem do dia de hoje dito projecto, venho pedir a V. Exc., Sr. Presidente, que consulte a Casa se concede urgencia para este projecto, afim de ser discutido na presente sessão.

Consultado o Senado é concedida a urgencia.

Entra em 2.ª discussão o referido projecto, art. 1.°,

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, se não me falha a memoria, desde o dia 16 do mez findo tive o prazer de aventar a questão que ora se acha na tela da discussão.

Peço licença ao autor do projecto, illustração que muito respeito, para apresentar um substitutivo ao seu trabalho.

Tomo esta deliberação com o fim de tornar mais vantajoso para o publico este projecto.

Nesto sentido mando o meu requerimento á Mesa.

Tenho concluido.

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emente:

« N. 1.—Ficam alterados da seguinte forma o artigo 1.° e seu paragrapho unico do projecto n. 8 do corrente anno.

Art. 1.° Ficam o Governo do Estado e a municipalidade autorisados a reduzir os impostos, quer estadoaes, quer municipaes, e sobre qualquer outra forma de onus que possam affectar o preço do pão, que outr'ora era vendido em seu valor e peso.

§ Unico. O Governo do Estado e a municipalidade attenderão sempre ao cambio em artigos desta ordem de generos de primeira necessidade, quando se derem factos iguaes a este, para fazerem a reducção.

Sala das Sessões do Senado, 23 de Abril de 1896.—*Serra Martins*:»

O Sr. Antonio Pernambuco:—Sr. Presidente, venho satisfazer o pedido do nobre Senador, o Sr. Serra Martins.

Membro da Commissão nomeada por V. Exc., para estudar os motivos, que deram causa ao augmento do preço do pão, devo dizer que essa Commissão tem procurado estudar esses motivos, e o que tem ouvido dizer-se é que a causa principal da elevação do preço do pão, é a baixa do cambio.

Não procuramos confecionar um projecto sobre as medidas que o Congresso deve tomar a respeito do caso, porque tivemos sciencia de que o Concelho Municipal havia tomado a iniciativa nesta questão, procurando entender-se com os padeiros e ver si conciliava os interesses da população com os do commercio, e chegou a fazer alguma cousa neste sentido: entretanto, a despeito disso, ainda está o pão pelo mesmo preço. *(Apartes)*.

Quando mesmo a Commissão houvesse funccionado, nada teria feito, por causa da divergencia que necessariamente se levantaria entre seus membros, por entenderem uns que a questão é de exclusiva competência do Concelho Municipal, e outros que ao Congresso tambem assiste o direito de tratar della.

Com essa divergencia não se podia fazer cousa alguma; e eu declaro que estimei muito que o honrado Senador, o Sr. Albino Meira, tivesse iniciado aqui um projecto, nesse sentido.

São estas as explicações que tenho a dar na qualidade de membro da Commissão nomeada pelo Sr. Presidente, para estudar as causas do augmento do preço do pão.

O SR. SERRA MARTINS:—Estou perfeitamente satisfeito com a explicação de V. Exc.

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, venho dar a rasão que me levou a apresentar este substitutivo, alterando as disposições do projecto do illustre Senador o Sr. Albino Meira.

S. Exc. propoz que o governo contractasse, com um individuo ou com uma companhia, o fornecimento do pão por preço commodo á população; mas, eu penso que não se deve fazer isto.

A alça do preço do pão é consequencia da aggravação dos impostos sobre a farinha de trigo e da baixa do cambio, segundo affirmam todos. *(Apartes)*.

Nestas condições, é mais conveniente, entendo eu, que autorisemos o governo e a municipalidade a que façam uma diminuição nos impostos estadoaes e municipaes, que pesam sobre a farinha de trigo, como tambem, sobre qualquer outro genero de primeira necessidade, quando, em consequencia do seu alto preço a população sentir-se em difficuldades para o obter.

Creio que o que proponho é mais justo e mais conveniente.

Julgo que, com esta ligeira explicação, o meu illustradissimo amigo e collega, o Sr. Dr. Albino Meira ficará satisfeito commigo.

Tenho concluido.

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, na primeira discussão deste projecto, pedi sobre elle explicações ao honrado Senador, o Sr. Albino Meira, e S. Exc., vindo á Tribuna, explicou o seu pensamento perfeitamente, fazendo considerações, que colaram em meu espirito, a respeito dos perigos que, para a ordem social, podiam advir por causa da grande carestia dos generos de primeira necessidade.

Mas, Senhores, eu tenho muito medo do monopolio que necessariamente ha de apparecer, si esta lei passar tal qual está. *(Apoiados e apartes)*.

O nobre Senador dá ao governo poderes para contractar com um individuo ou *com uma companhia* o fornecimento de pão por preço modico aos habitantes desta cidade. *(Apartes)*.

Quaes as consequencias disto?

Esse individuo ou *essa companhia* virá impedir a livre concurrencia no mercado e, depois, é odiosa a concessão que fizer a um homem ou *a uma companhia*, para fabricar e vender pão discrecionariamente. *(Apoiados e apartes)*.

Quando presidia este Estado, então provincia, o Dr. José Liberato Barroso, a carne verde foi vendida por preço tão alto, que provocou grandes clamores da população e principalmente da população pobre que se via na impossibilidade de compral-a.

Eu, que nesse tempo tinha a honra de occupar uma cadeira na extincta Assembléa Provincial, tomando em consideração as reclamações do povo, cujos interesses estou sempre prompto para defender, apresentei um projecto de lei, que tambem foi assignado pelo Dr. José Hygino Duarte Pereira, autorisando a incorporação de uma companhia, que fornecesse carne á população, por preço rasoavel—medida a favor da qual a imprensa pernambucana levantou-se como um só homem.

Note-se que esse projecto acautelava perfeitamente os interesses do fisco.

O Presidente da Provincia, o Dr. Liberato Barroso firmou contracto com o finado Barão de Petrolina e outros, que se obrigaram a incorporar uma companhia.

Effectivamente, assignaram elles o contracto, mas não chegaram a incorporar a companhia anonyma, cujas apolices estavam ao alcance de todos.

Não se tratava, portanto, de um monopolio.

Mas, quando esse contracto se fez, levantou se então, medonha grita e injurias foram atiradas ao honrado cearense Dr. Liberato Barroso.

Chamaram-n'o ladrão; disseram que se havia vendido por 50:000$000, alguns Deputados atacaram-n'o desabridamente, á excepção do humilde orador, que neste momento occupa a vossa attenção, que subiu á tribuna e o defendeu, mostrando a injustiça daquelles que, sem provas, atiravam uma nodoa na honra daquelle cidadão, que, aliás, depois rescindio o contracto.

Senhores, eu penso que, si este projecto passar sem modificações, talvez se produsam factos semelhantes ao que acabei de citar. *(Apoiados e apartes)*.

O projecto tal como se acha, é uma porta aberta para o monopolio, contra o qual me levantarei sempre nesta tribuna ou fóra della. *(Apoiados)*.

Procuremos outro meio, para attender ás justas reclamações da população, que não esse de dar autorisação ao governo para contractar a fabricação e a venda do pão por preço commodo.

Eu penso que deve ser uma lei que ponha o Governo a coberto das eventualidades. Acho que o contracto deve ser feito com pessoa habilitada, mas sem ser indicada uma individualidade.

O nobre Senador autor do projecto, a quem não faltam talento e vastos conhecimentos, é quem póde sanar a minha duvida.

Eu peço que o nobre Senador venha á tribuna emendar o seu projecto; pois, não ha nenhuma falta nisto, nenhum dezar, nem nenhum crime em emendal-o.

Eu quero que desta Casa saia uma lei completa perfeitamente acabada; porque, só assim nos poderemos livrar de quaesquer difficuldades que possam apparecer de futuro.

Si assim fôr, eu voto pelo projecto; porque, não nego pão a ninguem.

O Sr. Albino Meira:—*(Não devolveu o seu discurso)*.

O Sr. Ermirio Coutinho:—Sr Presidente, eu não pretendia absolutamente entrar nesta discussão; mas, julgo a de tal importancia e de uma actualidade tão momentosa que, na qualidade de Senador, considero-me obrigado a intervir na questão, posto que não seja dos mais habilitados neste assumpto. *(Não apoiados)*.

Sr. Presidente, o monopolio é a abolição da livre concurrencia, é sempre o monopolio: coisa odiosa, odiosissima, verdadeiro plano inclinado, por onde correm vertiginosamente os ambiciosos! *(Apoiados)*.

Eu temo, com muita rasão, a creação de um monopolio, sobretudo, quando se trata do alimento do rico e do pobre, do são e do doente—o pão quotidiano, de que ninguem absolutamente póde prescindir.

A experiencia nos tem mostrado que, nas occasiões mais criticas, nas epochas mais calamitosas para os povos, o monopolio ergue-se hirto e cruel, apossando-se exactamente daquillo que a população mais precisa!

Não está longe a calamitosa epocha de 1877, a terrivel secca que devastou o norte do Brazil.

Então, nós vimos a fraude monstruosa, immoral e torpe, de que foi victima a população pobre particularmente.

A farinha era falsificada da forma a mais grosseira e perigosa: era misturada até com cal!

O feijão era o que havia de peior: a mais prolongada ebulição seria pouco para fazel-o chegar ao estado de alimento.

A bolacha não era sómente um ninho de microbios, mas, tambem de *macrobios* de bicharoucos; a carne de xarque era imprestavel e tinha em si a infecção nauseabunda das podridões.

Entretanto havia homens que faziam contractos com o governo de cuja boa fé abusavam horrivelmente.

E, Sr. Presidente, quem soffria desses abusos, dessa fraude assassina era a população pobre, eram aquelles que não dispunham de recursos accumulados em suas gavetas para comprar o que era bom e puro á custa de alto preço.

O que quer o projecto?

Eu faço justiça aos nobres sentimentos do honrado Senador...

O Sr. Albino Meira: —Obrigado.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Mas, eu não sei si S. Exc. seguio o caminho mais seguro, menos eriçado de espinhos, menos perigoso.

Vamos conceder um prazo de dez annos a um contractante, vamos conceder uma subvenção a um feliz privilegiado; mas, quantos abusos não poderão originar-se desse contracto de um decennio em que o cambio deve melhorar!

Por mais bem intencionado e perspicaz que seja o governo, os seus auxiliares não corresponderão sempre aos seus intuitos beneficos.

Desgraçadamente o—*auri sacra fames* domina o espirito humano e diante da miseria, da calamidade, da morte em fim, muitas vezes os ambiciosos não tremem, não recuam; e impavidos caminham, tendo sómente em vista o lucro, o interesse, a saciedade de seus desejos desordenados e deshumanos!

Vozes: —Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho: —Sim, é a ambição torpe, é o egoismo condemnavel que corróe o espirito do homem prejudicando a sociedade, é isto que infelizmente existe e existio sempre com a humanidade. (*Apoiados*).

Eu, portanto, Sr. Presidente, sinto divergir do meu illustre collega.

Conheço que muitas vezes é até perigoso fallar-se, nestas questões, porque não raro se é mal comprehendido, e a ignorancia de uns e a má fé de outros faz acreditar aos incautos que se está da parte dos especuladores e não da parte do povo; eu terei, apezar de tudo a coragem do dever para manifestar-me francamente contra o projecto, tal qual elle se acha elaborado.

Eu quizera, Sr. Presidente, que, em vez desse monopolio, dessa subvenção, se facilitasse aos padeiros o fornecimento de farinha menos sobrecarregada de impostos, eu quizera favores indirectos para a industria, mantendo, porém, a concurrencia entre os fabricantes.

Gosando de taes e taes favores indirectos os fornecedores teriam pretexto para esse augmento vexatorio e melhores seriam os resultados porque não haveria o perigo dos abusos que resultam de um monopolio artificial legalmente organisado.

São estas as considerações que a occasião me suggere: entretanto eu não duvidarei modificar minha opinião, si o honrado autor do projecto provar o contrario.

Vozes: —Muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth: —Sr. Presidente, eu quero fazer justiça ao honrado autor do projecto, e desejo dar meu voto a esse projecto, para que elle se torne uma lei salvadora da população,

Mas, Sr. Presidente, não estou longe de pensar que o illustre Collega autor do projecto concorde commigo no sentido de ir esse projecto á 4.ª Commissão, sujeitando-o á sua audiencia afim de revel-o, modificando-o como julgar mais conveniente, de modo a satisfazer as vistas do Senado, que só deseja beneficiar a população.

O que presenciamos hoje, póde voltar amanhã.

Nós vimos que em 1851, o Sr. Souza Ramos, então presidente da provincia, quiz estabelecer um contracto de carnes verdes com o Sr. Justino Pereira de Farias e outros.

E elle com effeito andou de accordo com opiniões muito abalisadas, entre ellas o Sr. Conselheiro Pedro Autran da Motta e Albuquerque, um talento distinctissimo que deu seu parecer nesse sentido.

Mas, Sr. Presidente, na pratica tudo falhou, nada aproveitou á idéa.

Essa lei, como está não será samccionada e quando sanccionada seja constitue um perigo para o povo divido as oscillações do Cambio.

Nessas condições peço a V. Exc. Sr. Presidente que se digne de consultar ao Senado se acceita a idea que proponho agora de ser o projecto em discussão remettido á 4.ª Commissão.

O Sr. Antonio Pernambuco: —O projecto e o substitutivo

O Sr. Barão de Nazareth: —Mas o substitutivo do Sr. Senador Serra Martins não vem alterar o projecto. Em todo caso pode ser igualmente remettido a referida commissão para apresentar seu parecer de modo que o projecto que discutimos converta em uma lei em uma verdadeira lei.

Approva-se o requerimento verbal do Sr. Barão de Nazareth, indo a materia á 4.ª Commissão.

Achando-se sobre a mesa é lido o seguinte parecer, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Antonio Pernambuco.

1896—Parecer n. 68

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n.º 9 do corrente anno, hoje adoptado em 3.ª discussão: é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1.º Fica autorisado o Governador do Estado autorisado a abrir o credito necessario para occorrer ás despezas consignadas em os ns. 1, 2, 4 e 5 do art. 2º § 1.º da lei n. 121 de 1895.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado de Pernambuco, 23 de Abril de 1896.—*Regueira Costa.—Barão de Nazareth.*

Submettido a discussão, é approvado sem debate.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, será essa resolução enviada á Camara.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: discussão do parecer n. 38; 2.ª do projecto n. 10, e 1.ª dos de ns. 11 e 13.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

A imprensa acclama e elogia o Imperador Guilherme por sua chegada a Veneza, mas não liga grande importancia á viagem do soberano allemão e á sua visita a Veneza, onde foi recebido com grandes demonstrações pelos reis da Italia, pelo principe de Napoles, pelos ministros e representantes da alta aristocracia italiana.

O imperador Guilherme mostrou-se sobremodo reconhecido pelas innumeras attenções que lhe foram dispensadas e pelo brilho que teve o banquete, que lhe foi offerecido, confessando-se maravilhado com o bom gosto e riqueza das decorações de todas as salas e galerias do palacio.

Ao fim do jantar, o imperador Guilherme recebeu com grande affabilidade os senadores e deputados de Veneza.

A' sahida do mesmo jantar multidão enorme acclamou os soberanos allemães.

S. M. na manhã de 13 offereceu um «lunch» a bordo de «Hohenzollern», afim de agradecer, antes de sua partida para Vienna, as provas de sympathia que recebeu por parte das principaes autoridades do reino e do povo de Veneza.

Tomaram parte nesse «lunch» de despedida, o rei Humberto, a rainha Margarida e o principe de Napoles, além de ministros e altos dignatarios da côrte.

Foram affectuosissimos os brindes trocados por essa occasião.

A despedida dos monarchas e principes allemães não podia ser mais significativa nem mais tocante.

O imperador Guilherme antes de sahir da cidade de Veneza visitou o arsenal de marinha, e ao ver o grande couraçado «Saint Bon», tirou o chapéo e gritou: —Viva Saboia!

Por este motivo foi o soberano allemão muito acclamado.

— O rei Humberto condecorou o barão de Bulow, embaixador da Allemanha, e o conde de Eulembourg, que occupa elevado cargo na côrte do rei da Prussia.

O imperador Guilherme por sua vez condecorou o duque de Sermoneta, ministro das relações exteriores, e presenteou com o seu retrato, tendo uma dedicatoria; e o marquez di Rudini, presidente do conselho do gabinete italiano.

— Foi adiada para 1897 a entrevista dos soberanos que fazem parte da triplice alliança para a renovação do tratado que regula a liga das tres monarchias.

E' opinião corrente em Roma que se renovará a triplice alliança, entrando para ella a Inglaterra.

— Nas rodas politicas bem informadas ha serios receios de que, por occasião da reabertura das camaras, o gabinete se veja forçado a demittir-se.

Parece que entre outros projectos o governo apresentará o da nomeação de uma commissão para investigar a causa dos ultimos desastres da Africa e da abolição do imposto de sahida do enxofre.

Diz-se tambem que o prefeito de Palermo será substituido.

Por essa occasião vai ser enviada a Camara uma representação popular pedindo que decrete o repouso dominical; e o deputado Cavalotti interpellará o governo a respeito da subtracção dos archivos do ministerio de cento e cincoenta documentos relativos á rendição de Macallé.

— O deputado Rarassuolo, ex-ministro do gabinete Crispi, pronunciou em Florença um violento discurso na Sociedade dos Veteranos das Batalhas Nacionaes, contra a politica seguida pelo chefe do gabinete Marquez di Rudini.

Em Siena tambem o deputado general Mocenni, ex-ministro da guerra do gabinete Crispi, na Associação Constitucional Monarchica, pronunciou um discurso, sustentando a expulsão colonial e fazendo a apologia da politica de Crispi.

— Foi revogado o decreto de expulsão contra Sordoillet.

— Chegou a Roma o principe Victor Napoleão, e a Genova a imperatriz viuva da Allemanha, Frederic, seguido para Cannes, onde vae visitar sua mãi, a rainha Victoria.

— Os tribunaes em Milão condemnaram 134 desordeiros presos por occasião das manifestações contra Crispi.

O publico vaiou os juizes.

— Em Turin teve logar a primeira conferencia socialista, sendo orador official o conhecido litterato Edmond de Amiere, assim como em Genova foi inaugurado o monumento ao duque de Galliera.

O duque de Galliera, Sr. Ferrari, foi um dos grandes industriaes e banqueiros da Italia. Estava ligado á familia de Orleans e era um dos maiores capitalistas europeus.

A' cidade de Genova fez presente de 20 milhões para a construcção do seu porto e dique, doou um museu e respectivo palacio, e um hospital que conservam o seu nome.

Deixou um filho que apenas se assigna Ferrari e que é professor na Sorbonne, em Paris.

O monumento é erigido a expensas de Genova.

— Resolveu o governo restabelecer os consulados italianos de Constantinopla e do Cairo.

— Falla-se novamente no casamento do principe de Napoles, herdeiro do throno, com a princeza Clementina, da Belgica.

— Uma grande catastrophe acaba de dar-se na bahia de Cagliari, na Sardenha.

Barcas que fazem o serviço de transporte de passageiros da cidade daquelle nome para povoações visinhas naufragaram, fazendo muitas victimas.

A catastrophe traz profundamente consternada a população de Cagliari.

— Em Milazzo, na Cicilia, tem cahido extraordinaria quantidade de neve.

A população dos Campos começa a soffrer atrozmente.

— O general conde de Menabréa está enfermo.

O general Luiz Frederico Menabréa, marquez de Valdora e conde de Menabréa, foi uma figura preeminente na politica italiana.

Guerreiro, esteve nas grandes batalhas de Palestro e Solferino. Mais tarde, quando a Saboia foi annexada á França, optou pela nacionalidade italiana.

Victor Manoel fel-o senador e o incumbio, á frente dos serviços de engenharia militar, de fortificar as cidades fronteiras da Austria, para prevenir alguma nova invasão.

Em 186 , foi ministro da marinha. Ainda ahi a sua passagem foi assignalada por medidas importantissimas ajudando a crear a potencia maritima da Italia.

Em 1865, foi á Praga assignar o celebre tratado em nome de sua patria.

Ao voltar, depois do plebiscito que reunio Veneza ao resto da nação, incumbiram-n'o de collocar na cabeça de Victor Manoel a legendaria «corôa de ferro». Foi elle quem obteve que cessasse a isenção dos seminaristas do serviço militar. De 1863 a 1867 esteve no poder. Caindo delle, voltou ao seu logar de senador, sendo posteriormente, em 1882, nomeado embaixador em Paris. Nesse posto se conservou até 1892, retirando-se então, desgostoso, por haver seu filho tomado a nacionalidade franceza, naturalisando-se só para poder obter o divorcio que a lei italiana não lhe concedia.

O conde de Menabréa é nascido em 1809; tem, portanto, 87 annos.

— Nos circulos officiaes diz-se que o imperador Guilherme da Allemanha aconselhou o rei Humberto a proseguir na guerra contra os abexins.

Tambem o conhecido explorador Nerazzini n'um entrevista que teve com o rei Humberto, aconselhou-o a continuar nessa guerra, tendo o governo desmentido formalmente que estivesse tratando a paz com os abyssinios sob a condição de uma indemnisação pecuniaria ao negus Menelik, como em boatos se espalhou.

— O rei concedeu licença ao duque de Aosta para ir a Africa tomar parte na guerra contra os abyssinios.

Julga-se que, no caso de continuar a guerra, tambem partirá o conde de Turim.

— O Sr. Mercatelli escreve de Massaouah que o tenente-coronel Galliano foi ferido e feito prisioneiro e que, como se recusasse a levar um balde de agua ao hombro, um choano o matára a golpes de sabre.

O major Airaghi deu seis cargas de bayoneta.

Os soldados que o acompanhavam, ao verem-o morrer, davam-lhe vivas.

O general Baldissera, porém, posteriormente telegraphou ao governo dizendo que aquelle tenente coronel está vivo e são, e se acha no acampamento de Menelik.

— O general Baldissera, tendo em conta os relevantes serviços prestados pelo major Hidalgo e considerando de inexcedivel valor a defesa que elle tem feito da praça de Kassala, propoz ao ministro da guerra, general Riccoti, promover aquella official ao posto de tenente-coronel.

— O general Bacci foi nomeado promotor fiscal no processo instaurado ao general Baratieri pelos desastres da Abyssinia, estando o ministerio a preparar um Livro Verde em que serão attenuadas as responsabilidades do general Baratieri e será accusado o gabinete anterior de ter motivado os desastres da Abyssinia.

O «Messaggero» diz que este general possue documentos que culpam varios generaes que desobedeceram ás suas ordens e que o obrigaram a atacar os abexins, correndo já que o general Ellena tambem será processado; e noticiou o «Daily Chronicle», de Londres, que o general Baratieri tinha dado demonstrações de alienação mental.

O «Messaggero» mesmo confirma-o, dizendo que depois da batalha de Abbi Garimá o general Baratieri impressionado pela grande derrota que soffreu, não mais raciocinou correctamente; o que é certo é que continua gravemente enfermo, accentuando-se cada dia mais os symptomas de paralysia.

Esta noticia causou profunda impressão.

— O governo recebeu no dia 13 um telegramma do general Baldissera em que este o informa de que até ao proximo outomno é impossivel continuar a guerra, por causa das chuvas que interrompem as communicações, e que o que o exercito italiano tem de melhor a fazer é o conservar-se nas suas posições e ficar na defensiva.

— O referido general pede ao governo que lhe mande reforços e cincoenta officiaes para substituir aquelles que morreram na batalha de Abbi Garimá.

Esta requisição já foi satisfeita quanto aos officiaes, que já embarcaram em Napoles com destino a Erythréa, sendo que quanto a reforços, vão partir 2.000 muares, materiaes e tropas nestes dias; e acaba de saber-se aqui que a expedição commandada pelo capitão Bottego chegou a Lugh, tendo feito importantes estudos.

— A companhia Navigazione Generale Italiana tem actualmente ao serviço do governo italiano para transporte de tropas, animaes e provisões, os seguintes vapores:

«Adria, Gottardo, Florio, Minghetti, Independente, Bormida, Bosforo, Perseo, Polcevera, Singapore, Washington, Po, Humberto I, Rubattino, Giava, Mediterraneo, Nilo, Scrivia, Iniziativa, Adriatico, Sumatra, Enna, Paraguay, Prata, Montebello, Entella, Arno e os paquetes postaes Archimede e Balduino».

De Dezembro a Março transportou 1 456 officiaes, 38.176 soldados, 8.878 animaes e...... 75.797 quintaes materiaes.

A maior parte dos embarques foi feita em Napoles em Messina.

A «Navigazione Generale Italiana» continúa este serviço com grande esmero e patriotismo, sendo por isso digna de todos os elogios que a imprensa não lhe regateia.

— O governo prepara uma nova expedição á Africa que se comporá de 80.0000 homens.

— De Massaouah dizem, que chegam pormenores sobre os movimentos da columna commandada pelo coronel Stevani.

Os derviches foram collocados entre dous fogos, pelos italianos em Monte Mokram. A'os nutridissimo tiro ..., foram aquelles postos em debandada, soffrendo perdas muito sérias.

As forças de que dispunha Stevani compunham-se de dous mil homens, que operaram verdadeiros prodigios de valor.

A retirada forçada dos derviches permittio então a sahida da caravana que levará viveres e munições á praça forte de Kassala, e que dalli voltou para Sabderat, onde chegou.

Chegou tambem a Adi-Caie uma parte dos reforços mandados pelo general Baldissera.

O intuito do commandante em chefe do corpo expedicionario é defender toda a linha que protege Massaouah, na eventualidade de um ataque das forças reunidas do negus Menelik o que todavia é pouco provavel.

O general concentra forças nas fortalezas de Saganeit, Halai e Adi-Caie; e na precisão de qualquer surpreza do inimigo, tem igualmente concentrado forças numerosas em Guro, Sanaciti, Hajai e Adi-Scala.

O general Baldissera tem ao seu mando um exercito composto de mil trezentos officiaes, trinta mil praças brancas e dez mil indigenas; e dizem que se prepara para tomar a offensiva logo que chegue a estação pluviosa, não querendo suspender as operações até o outomno, como se havia previamente dito, uma vez que é sua opinião que não se deve dar tempo aos choanos de restaurar as suas perdas, que foram consideraveis.

O general Baldissera continúa no entretanto a sua marcha na direcção de Adigrat, caminhando a pequenas jornadas e fortificando todas as posições que vai adquirindo, afim de poder resistir a forças inimigas superiores, tendo ordenado ao general Hessen que occupasse a estrada, que vai de Asmara a Adigrat.

Avança o general em chefe com as suas forças em numero de 24 000 homens das tres armas, em direcção a Okule Kusai, para onde acaba de transferir o seu quartel-general, tendo chegado com suas forças a Conca, proximo a Senafé.

Calcula-se que os choas tenham apenas trinta mil homens, constando a ultima hora em Massaouah, que contra elles revoltaram-se os tygrinos. O ras Alula mantém o cerco de Adigrat, sob as ordens do ras Mangascia, tendo o negus Menelik que acha-se em Antalo actualmente, ordenado que se fizessem razzias afim de impedir que os italianos possam libertar Adigrat, julgando-se imminente uma batalha entre as forças italianas e abyssinias, que esta conjuncto de circumstancias.

— Noticias recebidas do interior de Massauah dizem que o negus Menelik suspendera a marcha em retirada que emprehendera, resolvendo acampar em Makallé até que passe a estação das chuvas, e diante da recusa do governo italiano ás suas propostas para a conclusão da paz, que se estava negociando, prepara o estabelecimento das operações de guerra para o outomno proximo, tomando naturalmente a offensiva contra as forças do general Baldissera.

— Correu o boato de que fora o general Mazza, encarregado de negociar a paz com os abyssinios, feito prisioneiro. Mas não é exacta esta noticia, affirmando-se que pelo contrario se acha perto de Adigrat.

Diversamente acontece, porem por continuarem faltar noticias com o major Salsa, que partio ultimamente de Adigrat para ir ter com o ras Makonnen afim de comprir junto deste a missão de que foi encarregado pelo general Baldissera.

A falta absoluta de toda e qualquer informação sobre a sua sorte causa seria inquietação aos officiaes superiores do corpo expedicionario e a toda colonia italiana d'esta capital, havendo mais de oito dias que nada se sabe a seu respeito, e assim ignora-se o resultado de suas negociações com o negus Menelik por intermedio de Makonnen.

Ora receia-se que seja impossivel ao major Salsa regressar ao quartel general do exercito em operações; e suppõe se que os abyssinios o conservaram em Makalle como refem; pois sabe-se que, ao atravessar o acampamento, os prisioneiros italianos, que o viram, gritaram: Viva a Italia!

O general Albertone tambem foi visto escoltado para impedir que se suicide.

— Dizem de Rassebain que os abexins tem maltrado os prisioneiros italianos, que andam quasi nús e que os feridos não tem tido tratamento, acrescentando-se que estão muito graves os majores Amadoel, Bernardis e Beloitbon.

Tem havido grande mortalidade entre os prisioneiros em poder de Menelik; e attribue-se essa mortalidade excessiva a máos tratos de que porventura sejam victimas os mesmos prisioneiros nos acampamentos inimigos.

O chefe abexim acaba de mandar conduzir tres mil prisioneiros italianos para Djama a 700 kilometros de Massouah, e a esta cidade acabão de chegar tres soldados italianos que tomaram parte na batalha Abbi Garimá, sendo mandado o medico Dalbensio buscar outros que consta terem ficado abandonados proximo a Adua.

Dezenove europeus sahiram de Adigrat pagando 25 thaleres.

O major Gamerra, prisioneiro dos abyssinios, tem sido obrigado a carregar agua pelos choanos.

Esta noticia tem em Massaouah que morreu o capitão Nobis, do exercito italiano da Africa.

— Osman dirigio-se sózinho para Sachel onde se acha.

Os jornaes italianos mostram-se descontentes com os inglezes.

Dizem que as intrigas da Inglaterra impedem a realisação da paz com os abyssinios, servindo-se essa nação de Kassala e dos derviches como pretexto afim de poder realisar o seu sonho dourado de conquista do Soudan e retardar a sua evacuação do Egypto.

— O emprestimo interno de cento e quarenta milhões de liras, para fazer face ás despezas com a guerra da Africa, foi coberto vinte vezes.

— «Tribuna» e a «Riforma», orgãos do partido do Sr. Crispi, publicam violentos artigos contra o gabinete Rudini, ao qual attribuem a culpa da má situação do exercito italiano na Africa.

— Os ministros do rei Humberto, reunidos em conselho, deliberaram pedir novos creditos para fazer face ás despezas com a guerra de Africa.

— Em reunião da municipalidade foi deliberado fazer funeraes religiosos aos mortos na batalha de Abbi-Garimá.

Os radicaes que queriam que as ceremonias fossem civis, protestaram gritando: abaixo os clericaes!

A policia realisou varias prisões.

— Considera-se inevitavel a crise ministerial provocada pelas divergencias de opinião de alguns ministros a respeito da guerra da Africa.

O Sr. Brin, ministro da marinha, opina pela continuação da guerra, e os ministros Caminne e Colombo são contrarios a ella; ao passo que o presidente do conselho, marquez de Rudini, é favoravel ao «statu-quo».

Além disso, no gabinete, ao que se affirma nas rodas bem informadas, ha grande desaccordo sobre a politica interna.

— Inaugurou-se o Congresso dos Jornalistas em Roma.

— A princeza Helena de Orleans, esposa do Duque de Aosta, acha-se enferma.

— Sabe-se nesta capital, que têm grande influencia no espirito do Menelick, a quem nunca abandonam, tres officiaes francezes protegidos pela rainha Taitú.

— Confirma-se a noticia de ter sido vedado o transito no territorio da Erythréa á commissão da Cruz Vermelha russa, que se dirigia ao acampamento do negus Menelik para cuidar dos feridos, sob o fundamento de que essa commissão se revestia de caracter militar.

— Noticias chegadas de Massaouah dizem que alli receia-se a cada momento um ataque do negus Menelik, que se aproveita do estado de calma determinado pelas negociações do tratado de paz para preparar uma surpreza ás tropas italianas, segundo a voz geral.

O general Baldissera, porém, tem tudo disposto para qualquer eventualidade.

REVISTA DIARIA

Senado—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto, Serra Martins e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr Vice-Presidente, Dr. Ermirio Cesar Coutinho, que nos termos do regimento manda ler o expediente e entrar na ordem do dia.

Foi lida e encerrada, sem debate, a discussão da acta da sessão antecedente.

O Sr. Barão de Nazareth, occupou a cadeira de 1.º Secretario, declarando não haver expediente.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 78, da 5.ª Commissão redigindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 35 de 1895, de que trata o parecer n. 69, deste anno (ponte sobre o Una na estrada de Bonito a Catende).

N. 79, da mesma, redigindo o projecto do Senado n. 12, deste anno, aposentadoria de Joaquim de Gusmão Coelho.

N. 80, da mesma, idem, o de n. 15 tambem do Senado (pagamento a professora Maria Candida de Figueiredo Santos).

N. 81, da mesma, idem o de n. 17, deste anno (Regimento do Senado).

N. 82, da 3ª Commissão adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 11 deste anno (credito extraordinario de 83:000$).

N. 83, da mesma concluindo pelo projecto n. 24 mandando contar mais um terço de tempo de exercicio aos empregados da bibliotheca).

Foi tambem lido e submettido a discussão, que se encerrou, sem debate, um parecer da 3ª Commissão sob n. 81 pedindo informação á Camara dos Deputados relativamente a resolução nella iniciada, este anno, pelo projecto n. 1 (isempção de imposto a Companhia Ferro Carril da Boa Viagem).

O Sr. Presidente communicou que o Sr. Senador Velloso tem deixado de comparecer ás sessões por incommodos de saúde.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, o mesmo Sr. Presidente passou á ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 3ª discussão dos projectos do Senado ns. 14, 18 e 19 deste anno e do de n. 16 de 1895, da Camara de que trata o parecer n. 71 deste anno.

O 1.º dispensa de impostos as casas edificadas nos terrenos baldios ou alagadiços; o 2.º autorisa a despender-se 20.000$000 com uma cadeia em Cannotinho; o 3.º dispensa de impostos estaduaes e municipaes por 10 annos, aos que montarem cordoarias; e o ultimo equipara os vencimentos do auxiliar do Demographista aos do auxiliar do chimico.

Finalmente encerrou-se tambem, sem debate, em 2ª discussão o projecto n. 22 do Senado, deste anno, (marcando os vencimentos do porteiro do Superior Tribunal de Justiça)

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação das materias encerradas, 1ª discussão do projecto n. 21, 2.ª do de n. 23 e 3ª do de n. 20 todos deste anno.

—

1893—Parecer n. 78

A 5ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada pelo projecto n. 35 de 1895 e approvado hoje no Senado em 3ª discussão, de que trata o parecer n. 69 deste anno, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a despender a quantia de 10:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Rio Una, na estrada que vae da villa de Bonito ao povoado de Catende.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

1896—Parecer n. 79

A' 5ª commissão tendo presente o projecto n. 12 iniciado este anno no Senado e hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º A pensão do lançador aposentado do antigo Consulado Provincial, Joaquim de Gusmão Coelho fica equiparada á do ex-lançador Filinto do Rego Barros Pessoa, cuja aposentadoria foi regulada pelo art. 2º, da lei n. 2015, de 6 de Agosto de 1889.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

—

1896—Parecer n. 80

A' 5ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 15 do Senado deste anno, approvado hoje em 3ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redação:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º E' o Governador do Estado autorisado a mandar pagar á professora da Escola Normal, Maria Candida de Figueiredo Santos, a differença de vencimentos que deixou de perceber desde 14 de Janeiro de 1888 a 4 de Abril de 1890.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

—

1893—Parecer n. 81

A' 5ª commissão, a quem foi presente o projecto do Senado, n. 17, deste anno e hoje approvado em 3ª discussão, é de parecer que se lhe dê a seguinte redação:

O Senado do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1º, Ao art. 14 do regimento interno accrescente-se:

Paragrapho unico. Quando o presidente quizer apresentar, discutir e votar qualquer proposição, deixará a sua cadeira, que só poderá reassumir depois de votada a materia, em cuja discussão houver tomado parte.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 4 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Caldas Barreto.

—

1896—Parecer n. 84

A' 3ª Commissão, tendo presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 1, concedendo isenção de impostos a Companhia Ferro Carril da Boa Viagem, desconhecendo a existencia dessa Companhia, precisa para dar parecer que se solicite da mesma Camara dos Deputados os papeis que deram origem á referida resolução.

Sala das commissões do Senado, 5 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Antonio Pernambuco.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 30.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, José Marcelino, Julio Antero, Bianor de Medeiros, Affonso Costa, Araujo Lima, Pinheiro Ramos, Elpidio Figueiredo, Pereira Tejo, Bertholdo Galvão, Leopoldo Lins, Rodrigues Porto, Godofredo Moscoso, Apollinario Maranhão e Joaquim Guimarães.

Deixaram de ser lidas as actas das sessões anteriores por falta de numero para proceder-se á votação.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado remettendo copia do contracto em que o governo se obrigou a auxiliar a estrada de ferro «Santos Dias», e bem assim do decreto de 22 de Novembro do anno passado.—A' quem fez a requisição.

Outro do Sr. Dr. 1.º secretario do Senado submettendo á apreciação desta Camara as resoluções iniciadas n'aquella casa do Congresso pelos seguintes projectos:

N. 16. Autorisando o governador do Estado a conceder ao 1.º official da 3.ª secção da sub-directoria da contabilidade do Thesouro do Estado, Carlos Carneiro Monteiro da Silva Santos, um anno de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de petições e poderes.

N. 10. Abolindo o ensino de musica instrumental dos estabelecimentos, Instituto Benjamin Constant e Escola Normal e adoptando um plano especial para tal fim.—A' commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

N. 13. Dando comprimento ao procurador geral propor ao governador do Estado a remoção de juizes de direito e revogando o art. 78 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Petição do Conselho Municipal de Serinhaem.—A' commissão de obras publicas, colonisação, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

Outra de Gratuliano dos Santos Vital, solicitando isenção de todos os impostos, por espaço de dez annos, em favor de sua fabrica de couros no lugar Ilna, municipio do Cabo.—A' mesma commissão.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr Pereira Tejo, para pedir ao Sr. presidente que incluisse na ordem do dia da sessão seguinte os projectos ns. 103 e 163, iniciados nesta Camara em o anno proximo passado.

O Sr. presidente declarou que o pedido seria attendido em occasião opportuna.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, e verificando-se, feita a chamada, não haver numero para votar passou-se á ordem do dia.

Submettido a 3.ª discussão o projecto n. 3, vindo do Senado, autorisando o governador do Estado a conceder um anno de licença com todos os vencimentos ao amanuense da Questura Policial, Francisco Xavier de Barros Campello foi a mesma discussão encerrada depois de ter orado o Sr. Pereira Tejo e adiada a votação por falta de numero.

Submettido o projecto n. 14 iniciado nesta Camara a 3.ª discussão foi esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 130 do anno passado iniciado nesta Camara, oraram os Srs. Joaquim Guimarães (2 vezes) Pereira Tejo e Elpidio Figueiredo.

Não tendo mais quem quizesse se utilisar da palavra, e tendo comparecido o Sr. Antonio Vicente Junior foi o mesmo projecto approvado.

Foram lidas e sem debate approvadas as actas das sessões antecedentes.

Continuando a ordem do dia e sendo submettido a 2.ª discussão o projecto n. 156 iniciado nesta Camara em o anno proximo passado, usou da palavra o Sr. Apollinario Maranhão para justificar e enviar a mesa uma emenda estatuindo o seguinte: onde se diz construcção ou acquisição diga-se sómente construcção. Apoiada e submettida a discussão essa emenda conjunctamente com o projecto usou da palavra o Sr. Celso de Souza.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra foi o projecto approvado sendo, porem, regeitada a emenda.

Procedendo-se a votação das materias cujas discussões ficaram encerradas na sessão anterior foram approvados:

Em 2.ª discussão os projectos ns. 21 do anno proximo passado e 9 do corrente anno vindos do Senado;

Em 1.ª o de n. 17; e em 3.ª os de ns 3 com a emenda que lhe foi offerecida pelo Sr Pereira Tejo e 12 do corrente anno, sendo este remettido á commissão de redacção.

Procedendo-se á votação das materias cujas discussões haviam sido encerradas no principio da presente sessão foram approvados: em 3.ª discussão os projectos ns. 3 vindo do Senado e 14 iniciado nesta Camara, sendo estes remettidos á commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para hoje, 3.ª discussão do projecto n. 9, 2.ª dos de ns. 10 e 158 do anno passado e 17 deste anno e trabalhos de commissões.

Resolução não sanccionada—S. Exc. o Sr. Conselheiro Governador do Estado vetou a seguinte resolução legislativa:

«O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a converter as apolices de juros de 7% da divida consolidada do Estado, em apolices de juros de 5%, fazendo para isto as operações necessarias.

Art. 2.º As apolices que forem emittidas serão de valor de 100, 200 500, 1.000, 2.000, 5.000, 10.000 e 20.000 réis.

Art 3.º A conversão das referidas apolices de juros de 7% poderá ser feita por parcellas, e á medida que forem sendo collocadas as que tiverem de as substituir.

Art. 4.º As apolices emittidas em virtude desta autorisação, começarão a ser resgatadas cinco annos depois da data da emissão, á razão de 2% ao anno, devendo ser recebidas nas repartições fiscaes que as inutilisarão até a quantia determinada.

Art. 5.º As apolices emittidas com garantia hypothecaria das usinas limitar-se-hão ao maximo em circulação de 20.000:000$000, vinte mil contos de réis.

Art. 6.º Só poderá ser concedido, da data da presente lei em diante, emprestimo ás usinas que adoptarem o systema de repressão ou outro qualquer, indicado pela experiencia como de maior vantagem para extracção da materia saccharina.

Art. 7.º Para auxiliar a collocação das apolices emittidas em favor das usinas, poderá o Governador do Estado lançar mão dos meios que julgar convenientes.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario. Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1896.—Francisco Teixeira de Sá, presidente.—Eduardo Augusto de Oliveira, 1.º Secretario.—Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, 2.º Secretario supplente.

Nego sancção ao presente decreto do Congresso Legislativo pelos seguintes motivos, que submetto a sua esclarecida apreciação. A conservação das apolices de juros de 7% em outros juros de 5% não pode ser realisada sem que o thesouro do Estado esteja habilitado para pagar a respectiva importancia aos possuidores d'aquelles titulos que não acceitam a conversão.

Para habilitar o Thesouro a realisar esse pagamento, o decreto mandou emittir apolices do valor de 100, 200, 500, 1000, 2000, 5000, 10000 e 20000 réis, e determina que a conversão se faça por parcellas a medida que forem sendo collocadas as que tiverem de substituir.

As apolices de juros de 7%, cuja conversão se determina elevão-se a 3 831:500$000, depreciadas, como se achão ellas actualmente pois valem menos de 25%, é certo que todos os possuidores de taes titulos procurarião receber a respectiva importancia, podendo-se assim, assegurar sem hesitação alguma que os titulos existentes não serão trocados pelos novos que além de renderem 2% menos, são titulos ao portador, difficeis de serem conservados e transportados, pois o valor de cada um é insignificante.

Não havendo vantagem para o possuidor, sendo ao contrario manifesta a desvantagem da conversão, elle procurará certamente rehaver a importancia que representa o seu titulo.

Como collocar novos titulos de 5% sem que soffrão maior depreciação do que a dos de 7%?

Dando-os em pagamento aos credores do Estado por contractos ou por ordenados?

Mesmo assim, aquelles que recebessem os novos titulos os teriam de vender por preço inferior áquelle porque são vendidas as apolices de juros de 7% resultando dessa operação grandes prejuizos, quer para os que tivessem contratado com o Estado a construcção de obras ou a execução de outros serviços, quer para aquelles que constituem o seu funccionalismo que lucta na quadra actual com grandes difficuldades attenta a elevação do preço de todas as merdadorias e a do aluguel das casas.

Como emprego de capital, visando auferir uma renda, ninguem procuraria adquirir titulos do juro de 5%, ao portador e dos valores de cem réis a vinte mil réis.

A emissão de semelhantes titulos somente poderia ter um alcance—abastecer o Estado de moeda divisionaria para as pequenas transacções, evitando a circulação de «debentures» e «vales» que o commercio tem aceitado em razão da falta de nikel; mas depois do emprestimo de 500.000$000 autorisado pela lei n. 112 de 22 de Dezembro de 1895, para construcção do Passeio Publico 13 de Maio, por conta do qual têm sido emittidas apolices na importancia de 228:500$000, não ha falta de moeda divisionaria.

A nova emissão autorisada neste decreto importaria superabundancia da referida moeda e consequintemente a sua depreciação.

Accresce que o direito de legislar sobre a emissão de moeda pertence pela Constituição Federal, á União (art. 34 ns. 7 e 8) e não pode ser exercido pelos Estados sem a violação da mesma Constituição e graves prejuizos para o paiz.

Por estas considerações deixo de sanccionar o presente decreto.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1896.—(Assignado), Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

[redacted]

Dr. Barros Guimarães—O telegrapho acaba de transmittir nos a triste e dolorosa noticia de ter fallecido hontem no Estado do Ceará o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, digno lente cathedratico da Faculdade de Direito desta capital.

As bellas e apreciaveis qualidades moraes e intellectuaes do illustre finado foram patenteadas em todo o Brazil e particularmente aqui em Pernambuco onde sempre residio com sua chara familia que ora chora inconsolavel a prematura perda do seu chefe.

Na Faculdade o Dr. Barros Guimarães, soube conquistar em cada collega e em cada discipulo um amigo e um admirador.

De convicções inabalaveis, firmes nos seus principios, grande pelo seu desinteresse politico e illustrado, nas pugnas incruentas da sciencia o Dr. Barros Guimarães, quando deputado provincial no regimen monarchico, dignamente brilhou, trabalhando sempre em favor do progresso e dos interesses do seu torrão natal.

Por algum tempo e com grande proficiencia foi redactor do *Diario de Pernambuco* em cujas columnas a sua abalisada penna conquistou a admiração do publico.

O Dr. Director da Faculdade logo que teve sciencia do facto mandou fechar o estabelecimento por 2 dias em signal de luto.

A' S. Exma. familia apresentamos as nossas mais sinceras condolencias.

[redacted]

Exm. Bispo da Parahyba—Segundo communicação recebida pelo Exm. bispo diocesano, deve chegar a esta cidade, no dia 6 ou 7 do corrente o Exm. bispo da Parahyba. S. Exm. Revma. o Sr. bispo convida a todos os Revmos. sacerdotes seculares e regulares para assistirem ao desembarque que deverá ter lugar logo depois de fundeado o vapor «Espirito Santo» do Lloyd Brasileiro, esperado do Norte.

Tribunal do Jury.—Funccionou hontem esse tribunal sob a presidencia do Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa, juiz de direito do 3 districto criminal occupando a tribuna da accusação o Dr. Thomas Lins Coldas Filho, 2º promotor publico.

Compareceram 28 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo ausente João Seraphim Torres, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal, porque no dia 10 de Julho de 1893 no largo da Paz, freguesia de Afogados, fez um ferimento de natureza leve na pessoa de Arthur Ramos Bittencourt.

Foi condemnado no gráo medio do art. 303 combinado com o art. 409 do Codigo Penal, a pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples.

Em segundo lugar foi julgado o réo ausente Antonio Pereira de Araujo, pronunciado como incurso nas penas do art. 303 do Codigo Penal e accusado de haver no dia 13 de Junho de 1893 no lugar denominado Luccas, freguezia de Afogados, praticado lesões corporaes de natureza leve na pessoa de Henrique José da Rocha.

Foi absolvido.

Funccionaram em conselho de sentença os jurados Christovão de Barros Monteiro, Capitulino Addido Uchôa de Gusmão, Joaquim Damião Leopoldino Ferreira, Joaquim dos Reis Lisboa, Americo Pessoa de Oliveira, João Joaquim Siqueira Varejão, Deodato Pinto dos Santos, Felix Venancio de Cantalice e Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do Sr. Souza Santos.

Terminado o expediente foi empossado o novo socio effectivo Dr. Salomão Maracajá.

Na palestra litteraria os Srs. Joaquim Freire, Gaspar Uchoa e Olympio Galvão, recitaram as poesias: Menina de luto, Mundo e Psalterio.

Sobre a festa anniversaria dessa sociedade o presidente communicou aos associados que ella se realisará nos salões da Sociedade Recreativa Juventude e que diariamente das 4 as 6 horas da tarde se fará na séde social expedição de convites.

A outra sessão terá lugar no proximo domingo.

Publicações—Recebemos:

O fasciculo n. 6, anno III da «Agenda Industrial», repertorio de relatorios de patentes de invenção concedidas pelo Governo.

— O n. 16, anno XIX do «Lidador» que se publica n'este Estado.

— Os ns. 7 e 8 da «Paulicéa», novo jornal illustrado de S. Paulo, e que continúa muito bem redigido.

— O n. 7 traz os retratos dos Drs. Cerqueira Cesar e Bernardino Campos, este ex-Governador d'aquelle Estado.

— O n. 587, do «Brésil» que se publica em Paris, e que traz este summario:

Notre Courrier de Rio: Militarisme contre monarchie.—Justes proportions.—Militarisme et indiscipline.—Démissionis.—La question sociale au Brésil.

Échos de Partout.

Le Change et les États Brésiliens.

Plata Pacifique.

La Conférence internationale sur la propriété littéraire.

Les États brésiliens.

La Viticulture au Brésil.

Revue Financière.

Avis financier: recettes des chemins de fer brésiliens.

Mouvement maritime.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 81 rezes para o consumo de hoje.

Instrucção e propagação de sementes—O estabelecimento especial para introducção e propagação de sementes, animaes de raça e instrumentos agricolas, o qual têm a sua séde na Capital Federal, enviou-nos um folheto de propaganda e que nos dá minuciosas noticias dos resultados obtidos com os ultimos ensaios alli empregados.

A presente publicação, que é apenas uma synthese de alguns pontos do cathalogo completo, em via de publicidade, trata especialmente das sementes do belicho e das sementes para a lavoura sobre as quaes nos dá muito curiosas informações.

O folheto é illustrado com boas gravuras representando os fructos de cujas plantas se occupa.

Agradecidos pela offerta de um exemplar da alludida publicação.

Club Carlos Gomes—No dia 9 do corrente, como já tivemos occasião de noticiar, realisa essa distincta associação, uma reunião dançante familiar.

Gratos ao convite que gentilmente nos foi endereçado pela respectiva directoria.

Associação Medico-Pharmaceutica—Sexta-feira proxima, em sessão extraordinaria, reune-se essa associação afim de tratar de interesses que lhe dizem respeito.

A reunião terá lugar ás 7 horas da noute, no lugar do costume.

Bonito—O Sr. Commendador Francisco Benicio das Chagas dirigio-nos a seguinte communicação em 2 do corrente:

« E' possuido de summo prazer que tomo a liberdade de dirigir-lhe a presente carta communicando-lhe que no dia 1.º do corrente concluí em minha fazenda Barra Nova o assentamento de quatro machinas de beneficiar café compradas á Companhia Mechanica Importadora de S. Paulo cujas machinas compõem-se de um descascador Engenbelg, um ventilador Singel, um Brunido n. 15 e um catador U. L. todas estas machinas foram montadas sob a direcção e plano do illustre engenheiro Jamis Taylor, empregado da mesma companhia sendo todo o trabalho da montagem executado pelos habeis officiaes José Soares de Oliveira, João Soares de Oliveira e José Antonio Alves da Silva, o apparelho funcciona regularmente movido a agua beneficiando o café com a maior perfeição e aproveitamento.

Faço votos para que este emprendimento tenha muitos imitadores, melhorando assim com esta riquissima agricultura de café os creditos deste abençoado Estado de Pernambuco tão aferrado a cultura da canna.

Aquelles que desejarem fazer a acquisição de taes machinismos podem dirigir-se a mesma companhia no Rio de Janeiro á rua da Quitanda n. 111 onde encontrarão sinceridade e modicidades nos preços, podendo comprar a praso sob garantia rasoavel ».

Padre Lourenço Giordani—Para a Italia seguio antehontem o Rvm. Padre Lourenço M. Giordani, digno director do Collegio de Artes e Officios do Sagrado Coração.

Desejamos-lhe optima viagem e agradecemos a fineza do cartão de despedidas que enviou-nos.

Coronel Francisco Gurgel de Oliveira—Do Estado do Rio Grande do Norte chegou hontem á esta capital com sua Exma. familia o Sr. Coronel Francisco Gurgel de Oliveira, deputado ao Congresso Federal por aquelle Estado.

O Sr. Coronel Gurgel de Oliveira acha se hospedado na residencia do Sr. tenente-coronel Gurgel do Amaral e por estes dias seguirá para a Capital Federal.

Comprimentamol-o.

O nervosismo nas meninas—A nossa sociedade, está suffocada de uma onda nevropathica que sobe, sobe e sobe: é necessario por isto que succeda uma salutar reacção.

E esta reacção deve ser promovida pelas mães, afim de que as filhas vençam os desarrasoaveis intinctos e não se deixem dominar deste terrivel cryptogamo que é o nervosismo.

A nervosidade, como se sabe fere mais o sexo fraco porque este tem maior impressionalidade e esgota mais facilmente a acção dos sentidos.

As meninas que sentem uma tendencia ao nervosismo, teem uma sensibilidade muito esquisita na pelle, e exagerados os movimentos do coração; soffrem somnolencias e são nellas differentes, a attenção e a memoria.

Quando a mãe perceber tal tendencia, procure que as comidas da filha sejam regulares, os passeios convenientes, e que o estudo, o somno, as vigilias e as occupações tenham uma justa e rasoavel medida.

Qualquer ligeira perturbação no modo de sentir, como, qualquer pequeno capricho que pareça extranho e qualquer attitude um pouco reseluta e obstinada, se o classifique de verdadeiro «hysterismo».

Não corramos muito. Para quem não o sabe, o hysterismo é uma doença, que se manifesta com augmentada ou diminuida sensibilidade dos nervos que presidem aos movimentos á nutrição, e mais ainda, a actividade intellectual.

Ha em demasia jovens que, por qualquer doença dos orgãos sexuaes mostram uma particular predisposição a tal doença, mas nem qualquer symptoma, não bem accentuado basta a autorizar tal supposição.

Toda predisposição mesmo remota póde, desgraçadamente, tomar forma e caracter de doença, quando as mães não sabem preservar as filhas da familiaridade e convivencia com quem está affectado de hysterismo.

A experiencia destes fataes casos é um facto muito conhecido em algum collegio de meninas.

Habituai as vossas filhas a dominar a si mesmas, e não permittais que se deixem com muita facilidade transportar pela ira, afim de que moderem as impressões tristes e muito alegres, e se previnam as mudanças rapidas do amor.

Sejam as meninas corregidas a tempo, e então não se terão a deplorar os infortunios que ter-se-hiam facilmente evitado com uma disciplina sabia e moral.

Se persuadam as mães que os caprichos e as susceptibilidades, abandonados a si, conduzem a excitações violentas, e acabam por ser causa de consequencias morbidas, quasi sempre fataes.

Usai firmesa e severidade.

Se uma menina obtem tudo o que quer, bem depressa torna-se-ha extravagante, caprichosa, e sobre a vossa consciencia pesará uma grave responsabilidade.

Incendio—Hontem cerca de 1/2 hora da tarde, manifestou-se incendio em uma officina á rua Estreita do Rosario em virtude da explosão da caldeira de uma machina que alli funcciona.

Avisada a Companhia de Bombeiros, compareceu com toda a presteza, conseguindo extinguir logo o fogo que não chegou a produzir consideraveis estragos.

Ao local compareceram os Srs. delegados do 1º e 2º districtos da capital e o subdelegado da freguezia.

Canticos a Nossa Senhora—A Livraria e encadernação da Congregação, do Sr Candido Olympio Simões, offereceu-nos um exemplar de um livrinho contendo canticos a Nossa Senhora, proprios para serem cantados no presente mez e que a mesma livraria vende pelo diminuto preço de 1$500.

Somos muito gratos á offerta.

Club Dramatico Familiar—No domingo ultimo realisou essa associação um espectaculo levando á scena, o drama O Remorso—e a engraçada comedia—Por causa de um sonho—sendo muito satisfactorio desempenho.

Dos amadores que tomaram parte, salientaram se os Srs. Alfredo Carvalho, Moraes, Martinho Castro e Maria Virginia que foram alvo de muitos applausos.

Assignatura de contractos—São convidadas as pessoas que apresentaram propostas á Secretaria da Instrucção Publica para o fornecimento de moveis ás escolas publicas do Estado a comparecerem á mesma Secretaria, quinta feira, 7 do corrente pelas 12 horas do dia.

Proclamas de casamentos—Foram lidos na matriz da Bôa Vista, no dia 3 de Maio as seguintes denunciações.

1ª denunciação

Clemente Martinho Ferreira da Silva, com Anna de Castro Silva.

Candido Domingues da Silva, com Arcidia Alice da Silva.

João Baptista de Andrade Pinto, com Maria das Mercês Alvares.

Eugenio Francisco de Souza, com Maria Lins de Braga.

Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, com Maria Philomena d'Amorim.

2ª denunciação

Alberto Pires Galvão, com Maria Elisa dos Santos.

Manoel Elias de Figueiredo, com Maria Emilia Vieira de Ramos.

Amaro Jordonio do Espirito Santo, com Olympia Joaquina de Oliveira.

Bacharel Antonio Nogueira de Souza, com Elvira Delmira Monteiro de Mello.

João Bezerra de Mello, com Rosa Innocencia Botelho.

Francisco de Salles Teixeira, com Emilia Salomé da Ponte.

3ª denunciação

Carolino Dias dos Santos, com Julia Cesaria Ferreira da Silva.

Antonio Franklin Affonso Regueira, com Maria Velloso da Silveira.

Bacharel Antonio José da Costa Ribeiro, com Anna da Silveira Pontual.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Campina Grande para Sr. Lopes Soares.
Do Rio, para Fausto.
Do Maranhão, para Mello Rocha.
De Santos, para Condor.
Do Rio, para Fausto.
Da Bahia, para Cordeiro.
Um aviso de Belém, para Jordão.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Manoel José Dantas, viuvo, com Rita Silvina de Araujo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia do Recife.

Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira, contador no fôro do Recife, com Miquelina do Rego Valença, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Damião Joaquim Ribeiro residente na freguezia de S. José, com Eduviges Gomes de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Fernando de Albuquerque Cezar, empregado publico, com Guilhermina da Silva Miranda, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Manoel Gomes da Silva, negociante, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, com Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque, viuva, residente no municipio de S. Lourenço, naturaes deste Estado.

Francisco Isidoro da Silva Santiago, artista com Maria Francisca da Rosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

1ª Publicação

Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, promotor publico, residente na freguezia do Recife, com Alice de Araujo, residente na freguezia de S. Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Carolino Dias Dos Santos com Julia Cesaria Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel Pedro de Souza com Guilhermina Auta da Silva, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

João Baptista de Andrade Pinto natural de Parahyba, commerciante, residente na freguezia da Boa Vista, com Maria das Mercês Alvares, natural do Rio Grande do Norte residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Manoel Nogueira da Costa, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia de Santo Antonio, com Angelina Dantas Monteiro de Castro, natural deste Estado e residente na freguezia do Poço, solteiros.

Muita calma pela manhã.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Maio de 1895

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,9	758,77	19,59	81
9 »	27,1	759,53	21,81	82
12 »	28,5	759,42	20,73	71
3 t.	28,6	757,40	21,51	75
6 »	27,9	757,05	20,85	75

Thermometros desabrigados ao meio dia: 53°,2. Ennegrecido: 39°,4 Prateado.

Temperatura maxima 31°,00

Temperatura minima 24°,50.

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm,0 á sombra 2mm,2.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

ESE de meia noite até 1 h. 53 m. amanhã; WSW até 8 h. 15 m.; S até 13 h 27 m.; SSE até 11 h. 21 m.; SE até 1 h. 00 da tarde, SSE até 2 h. 35 m.; E até 4 h. 10 m.; E e SE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2m,20 por segundo.

Nebulosidade média 0,72.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	3 de Maio	9 h. 43 m. da m.	1m,94
B. M.	» »	3 h. 55 m » t.	0m,95

Companhia de Bombeiros—O serviço para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. tenente coadjuvante João Teypio Legam.

Dia a companhia o 2º sargento chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor allemão «Tijuca»:

Jacob Ems, L. Preatle, F. Selma, J. Inlu, K. Victor, Emma Weiskirch, Otto Kulnae, Hermann Reusch, A. Leizka, J. Bromislawa, Antonio Rodrigues.

Chegados do norte no vapor inglez Grangense:

A. R. Kamaris, J. Hildeskin, G. I. Mendonça, N. Borges Mamede, Dr. João Lopes Carlos Mengorovinal

— Chegados do sul no vapor brazileiro Itanema:

Joaquim Lima, Arthur C. Drummond, Antonio Vieira.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 4 de Maio de 1896.

Existiam 383, entraram 6, sahiram 14, existem 375.

A saber: nacionaes 345, mulheres 5, estrangeiros 25, mulheres 0, total 375.

Arraçoados 368

Bons 337, doentes 22, loucos 2, loucas 0 total 363.

Movimento da enfermaria — Tiveram alta: José Theodosio do Nascimento.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 1º de Maio de 1896.

João Luiz Pereira Lima, Parahyba, 69 annos, casado, Boa-Vista.

Rodrigo Ignacio da Silva, Pernambuco, 75 annos, viuvo, Boa-Vista.

Sebastiana de Moraes Leyme, Pernambuco, 5 mezes, Boa Vista.

Branca da Silva Ferreira, Pernambuco, 8 mezes, S. José.

Alvaro, Pernambuco, 30 dias, S. José.

Rosa Maria das Dores, Pernambuco, 37 annos, casada, Boa Vista.

José Vicente Lopes, Pernambuco, 60 annos, casado, Recife.

José Antonio Gayo, Portugal, 46 annos, casado, S. José.

Henrique, Pernambuco, 7 mezes, Graça.

Manoel Gomes, Pernambuco, 15 dias, Graça.

Beatriz Theresa de Jesus, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.

Manoel Gomes de Souza, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.

Luiza Maria, Rio Grande do Norte, 22 annos, solteira, Boa-Vista.

José de Barros e Souza, Pernambuco, 23 annos, casado, Boa-Vista.

Luiz José Martins, Pernambuco, 13 annos, casado, Boa-Vista.

Francisco Joaquim Ribeiro, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista.

Damião, Pernambuco, horas, Boa-Vista.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Reclamação crime:

Reclamante o sentenciado Floriano Minervino de Souza. Relator o juiz João Carlos.— Indeferida, unanimemente.

Appellações crimes:

De Olinda. Appellante a justiça publica, appellado Antonio Pedro de Oliveira, Relator o juiz Galvão.— Mandou-se o réo a novo jury.

Do Bonito. Appellante João Baptista de Moura, appellada a justiça. Relator o juiz Galvão.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente.

De Amaragy. Appellante Franklin Francisco dos Santos, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.— Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Appellações commerciaes:

Do Recife. Appellante o Banco de Pernambuco, appellado Angelo Rosellis. Relator o juiz Galvão, revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida:—Foram desprezados os embargos unanimemente.

Do Recife. Appellante Emilio Dolé, appellada a Companhia Agricola Mercantil. Relator o juiz Almeida, revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis:

De Jaboatão. Appellante Dr. Sophronio E. da Paz Portella, appellado Namerciano Barbosa da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz, revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Deu se provimento, para ser reformada a sentença em parte, unanimemente.

Do Recife. Appellante a Companhia de Commercio de Estiva, appellado o Conselho Municipal. Relator o juiz Carlos Vaz, revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Provisões:

Mandou-se renovar a do solicitador Francisco Manoel de Almeida Junior.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação civel:

De S. Lourenço. Appellante José Theodoro Borges, appellado D. Antonio Correia de Araujo.

Appellação commercial:

Do Recife. Appellante Agostinho Costa & Finza, appellada D. Calliope Pires Falcão de Azevedo.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição:

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Aggravante Dr. Candido Alves Machado, aggravado o juizo.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante Tenente coronel Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, aggravados Alfredo de Andrade Paes Barreto e outro,

Aggravo de instrumento:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Nazareth. Aggravante José Francisco de Barros Rego, aggravado Tenente coronel Francisco Gonçalves Torres.

Carta testemunhavel:

Ao juiz Almeida:

De Barreiros. Aggravante D. Felismino de Mendonça Vasconcellos, aggravado o Conselho Municipal.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 50 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1.500:000
« « Pago	«	750:000
Fundo de reserva	«	600:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1896

Activo

Letras descontadas		234:281$670
Letras a receber		3.819:012$430
Emprestimos, contas correntes e cauções		1.385:177$020
Caixa matriz e filiaes		4.881:317$490
Garantias por contas correntes e diversos valores		230 230$000
Diversas contas		195 277$330
Caixa em moeda corrente		1.693.059$100
Rs.		12.518:385$090

Passivo

Depositos:		
Em conta corrente sem juros	1:032:047$700	
Com juros e com previo aviso	1 857:508$070	
A prazo fixo	1 491 334$780	4 413 890$550
Garantias por contas correntes e diversos valores		230 230$000
Caixa matriz e filiaes		2 816:403$020
Diversas contas		4 999:128$370
Letras a pagar		8:613$150
Rs.		12.518:385$090

S. E. & O.

Pernambuco, 5 de Maio de 1896.

W. H. Bilton, Gerente.

N. J. Harding, Contador.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Dose de critica

SETTE ALFAIATES PARA MATAR UMA ARANHA

Os grandes financeiros reunem-se no Rio em procura de uma alavanca para levantar o cambio. Só a de Archimedes, mas falta-lhes como a elle um ponto fixo.

O remedio para o bebado não o ser, é não beber aguardente; elle revolta se contra a sua bebedeira, mas não pode vencer o vicio.

Os nossos financeiros não são tão *burros* (estylo do sabio Tobias) que não vejam que a baixa do cambio é uma grande bebedeira da aguardente papel moeda e os sete alfaiates das finanças não tem a coragem de matar esta aranha com as suas sete thesouras de que estão armados para tal fim.

Elles pensam (e bem) que ao bebado da aguardente basta não beber um dia, para coser a bebedeira, e que ainda não emittindo um dia papel, não se cura o bebado cambio, apenas deixa a bebedeira de crescer um dia, porque esta aguardente já lhe aviciou todo o organismo. Será preciso extrahir della a tal aguardente mettendo-o em um forno e candecente.

Mas se este bebado não tem a coragem de deixar de beber todo dia papel moeda, como poderá metter-se em tal forno queimar o que já ingerio e que não se evaporou?

Continue, pois, as emissões em todas as companhias e por milheiros de particulares e procuremos uma alavanca para levantar o cambio, esse que vai por ahi nos tombos, que cada vez mais cahe e baixa.

Como se ha de ao menos *firmar* este bebado sem deixar de beber papel. Ahi estão os sete alfaiates com as sete thesouras sem animo de cortar ao menos uma perna da aranha e sem poderem achar um ponto fixo para a alavanca de Archimedes.

Mandem buscar os 5 brasileiros sabios do mundo para a descoberta, trazendo o chefe Marrocos (não se esqueçam de Martins) e na frente.

Não serão muito burros, como os bachareis e doutores de Tobias, que o eram todos; mas então é que são muito *sabidos*.

Um remediosinho tão bom para quem não tem dinheiro!... bater papel!

Duarte Coelho, 13 de Março de 96.

Affonso d'Albuquerque Mello.

EU ERA ASSIM

ALCATRÃO E JATAHY

O Sr. Manoel F.
de Almeida.
R. da Lapa 80,
Não podia dormir,
Escarrava sangue, e estava
Inteiramente
Desconçado,
Julgando-se sem cura,
Curou se com dous vidros !!

Desenganado

Tossindo tres ou quatro horas seguidamente, sentado na cama sem poder dormir, escarrando sangue, o Sr. Manoel F. de Almeida, Lapa 80, curou-se com 2 vidros de jatahy—Prado.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 5 de Maio de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d.v, a 9 1/2 d/v, por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/16, sobre Londres a 90 d/v, depois de meio dia effectuaram-se algumas transacções a 9 1/2, de tarde o mercado fechou mais frouxo e recusavam sacar acima da taxa primitiva.

Em papel particular houve transacções a... 9 9/16 e a ultima hora não havia letra acima de 9 1/2.

Tabella das entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS		ASSUCAR saccos	ALGODÃO saccas
Barcaças	1 a 19	26202	396
Animaes	1 a 18	4362	1278
E. F. Central	1 a 17	15618	1829
Idem de S. Franc.	1 a 16	81494	3195
Idem de Limoeiro	1 a 18	13375	6756
Vapores	1 a 20	.....	1376
Somma		181331	14830

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	6$000 a 6$900
Crystalisado, idem idem	5$000 a 5$600
Branco, por 15 kilos	4$400 a 5$200
Somenos, por 15 kilos	4$300 a 4$400
Mascavado, por 15 kilos	3$300 a 3$400
Bruto, por 15 kilos	2$800 a 3$100
Retames	2$600 a 2$700

Algodão

Cota-se a 14$500 nominal, os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040 ... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 10$000 nominal.

Importação

Liverpool e escala vapor inglez «Explorer» entrado no dia 2 e consignado a Blackburn & C.

— Carga de Liverpool:

Amostra 1 volume a ordem.

Alvaide 12 barricas a A. de Carvalho e C.

Aguarraz 1 barril a M. J. Campos.

Arroz 150 saccos a ordem, 500 a Amorim e Fernandes e C.

Arcos de ferro 100 feixes a Pinto Ferreira e C.

Aço 1 caixa e Vianna Castro e C.

Agua mineral 50 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C. 15 a G de Araujo e Filhos, 31 barricas á ordem.

Barras de ferro 876 e 354 feixes a Albina Silva a C. 33 a A. de Carvalho e C.

Barrilha 25 tambores a J. Soares Seixas, 30 a L. Ferreira e C.

Batatas 120 caixas a Sulzer Kauffmann e C.

Chapéos 1 caixa a A. Diniz.

Cerveja 235 caixas a ordem, 15 a G. de Araujo e Filhos.

Candieiros 1 barrica a A. de Carvalho e C.

Carvão de pedra 589 toneladas a Great Western of Brazil Company.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcanti, 1 a J. L. de Oliveira.

Chá 50 caixas a Amorim Fernandes e C.

Correias de couro 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a A. Silva e C.

Canos de chumbo 4 barricas e 25 feixes a Miranda e Souza, 10 rolos a ordem, 10 a A. de Carvalho e C., 110 a J. de Azevedo e C.

Cofres de ferro 2 caixas a C. Halliday e C.

Cera 6 caixas a F. J. P. Guimarães.

Cravos 10 volumes a Pinto Ferreira e C.

Caneiras 2 caixas a João Fonte.

Chapas para fogão 50 a ordem.

Estopa 3 fardos a A. Silva e C.

Ferragens 11 volumes a A. P. da Silva & C., 5 a Silva & Santos, 27 a A. Carvalho & C., 5 a Braga & Castro, 151 a ordem, 4 a A. D. C. Vianna, 8 a V. Castro & C., 15 a A. Silva & C. 8 a estrada de ferro de Caxangá, 28 a Cardoso & Irmãos 2 a J de Azevedo & 3 a Parente Vianna & C., 15 a C. Halliday & C., 57 a Almeida Gomes.

Fogareiros 197 a ordem.

Folhas de flandres 50 caixas a C. Halliday & C. 250 a Vianna Castro & C.

Ditas de zinco 50 caixas a A. de Carvalho & C.

Farinha de trigo 500 barricas a Companhia de Panificação.

Lona 2 fardos a ordem.

Louça 130 gigos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 21 a Castro Lemos & C., 119 a Amorim Fernandes & C, 92 a F. Costa & C.

Linha 34 caixas a J. M. Hood,

Leite condensado 10 caixas a João F. de Almeida, 50 a Amorim Fernandes & C.

Materiaes 33 volumes a ordem, 924 a Companhia Geral de Melhoramento, 19 a usina Timbó, 155 a Great Western of Brazil Company.

Miudezas 16 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 26 a Azevedo & C., 32 a Leonardo de Albuquerque, 3 a I. N. da Fonseca, 1 a Preallo & C., 8 a ordem, 6 a Costa Lima & C, 2 a J. de Macedo, 7 a G de Mattos Irmãos, 20 a Companhia Manufactora de Phosphoros, 2 a Federico & C., 6 a M. C. Barza, 3 a Manoel Collaço & C., 5 a R. Fonseca & C., 5 a Barbosa Siqueira, 50 a ordem.

Machinismo 2 caixas a Cardoso & Irmãos,

Machinas de costura 25 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Oleo 10 barris a Albino Silva & C., 27 a Companhia de Drogas, 15 a Guimarães Braga & C. 15 a G. Martins & C., 20 a A. de Carvalho & C., 10 a J. E. R. de Macedo, 16 a M. J. Campos, 5 a W. Halliday & C., 5 a Companhia Fabrica de Estopa.

Parafina 10 caixas a F. J. P. Guimarães.

Pearlassa 30 barricas a L. Ferreira & C.

Pás de ferro 6 feixes a Braga & Castro, 1 a ordem.

Passas 10 caixas a F. Costa & C.

Papel 24 fardos a C. Lima & C.

Provisões 6 caixas a Silva Marques & C.

Peixe 4 caixas á ordem.

Presuntos 6 caixas a Dias Fernandes & C., 7 a Sulzer Kauffmann & C.

Salitre 100 barricas a Vianna Castro & C.

Sal amargo 60 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos.

Seccante, 10 barricas a Companhia Pernambucana.

Tinta 80 barricas a Joaquim A. da Silva Santos, 18 a G. Martins, 2 a A. de Carvalho & C., 52 a M. J. Campos, 10 a Companhia Pernambucana.

Tijolos prova de fogo 84 á ordem.

Taxas de ferro 5 á ordem.

Toucinho 1 caixa a Sulzer Kauffmann & C.

Tecidos 11 volumes a L. Maia & C. 17 a João R. da Fonseca, 1 a A. Lopes & C., 1 a A. Vieira & C, 8 a N. Maia & C., 5 a Alves de Britto & C., 21 a Joaquim Gonçalves & C., 3 á ordem, 7 a A Santos & C., 8 a Affonso Maia & C., 34 a Rodrigues Lima & C., 1 a Arthur & Souza, 1 a Mendonça Primo & C., 5 a A. Amorim & C, 4 a Brunet & C, 2 a Mattos Caminha & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a A. Martins & C.

Vinho 29 caixas a Sulzer Kauffman & C.

Velas 5 fardos a Antonio Soares & C., 25 caixas a Guedes de Araujo & Filhos.

Vidros 45 caixas a A. Gomes & C.

Whisky 25 caixas a Antonio Soares & C.

— Carga do Porto:

Azeite 10 caixas a Joaquim G. Valente, 6 á ordem.

Alhos 25 canastros á ordem.

Azeitonas 30 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 1 a G. de Araujo & Filhos, 5 a Ferreira Rodrigues & C.

Bagas 3 caixas a G. de Araujo & Filhos, 5 a Ferreira Rodrigues & C., 3 a P. de Oliveira Maia, 3 a J. S. Amaral, 4 barricas e 2 1/2 pipas a M. Viegas & Filhos.

Caixas vazias 1 volume a J. R. da Fonseca.

Carne de porco 1 caixa a A. Machado & C.

Cognac 10 caixas a M. Garcia.

Feijão 250 saccos á ordem.

Ferragens 1 caixa a Brandão & C., 33 a Albino Silva & C, 8 a G. de Mattos Irmãos.

Fechaduras 5 caixas a Ferreira Rodrigues & Comp.ª

Folhas de louro 19 saccos a P. de Oliveira Maia.

Salpicões 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho 37 barris aos mesmos, 2 a A. V. de Carvalho & C, 2 a M. Rodrigues, 2 a Max Drechsler, 5 á ordem, 10 a J. F. Salsa, 39 a Manoel Joaquim Carneiro, 30 e 140 caixas a Manoel Garcia, 50 e 100 a F. Costa & C, 106 a Joaquim Ferreira de Carvalho, & C., 1 200 a A. Fernandes & C., 20 a O. de Gusmão.

Carga de Lisboa

Azeite 100 caixas a A. Fernandes & C.

Batatas 150 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 80 a A. Fernandes & C, 75 a Guimarães & Valente, 50 a Amorim Irmãos & C., 200 a Silva Guimarães & C.

Cebolas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 250 a Silva Guimarães & C., 100 a Amorim Fernandes & C., 64 á Companhia de Estiva.

Cognac 100 caixas a Amorim Fernandes & C.

Hervas 1 caixa a J. S. Amaral.

Impressos 1 caixa a L. da Silveira.

Louça 1 caixa á ordem.

Productos alimenticio 50 caixas a Amorim Fernandes & C, 20 á ordem.

Rolhas 2 saccos a J. S. Amaral.

Vinho 7 pipas e 70 barris a João F. de Almeida, 7 e 70 a A. Soares & C., 60 a Nunes Coimbra & C, 20 pipas e 70 barris a Amorim Fernandes & C., 10 a F. de Azevedo & C, 25 a ordem, 10 a José Joaquim de Carvalho & C.

Vinagre 7 pipas e 35 barris a Amorim Fernandes & C.

Exportação

Recife, 5 de Maio de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregaram:

C. F. Cascão, 300 saccas com 21,900 kilos de algodão e 932 saccos com 73,630 ditos de assucar mascavado.

C. Peres & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

Burle & C, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza «Triumpho», para Lisboa, carregou:

A. A. de Carvalho, 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaúna», para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C, 1 caixa com 1,440 baralhos de cartas.

— No vapor allemão «Tijuca», para Santos, carregaram:

A. Fernandes & C., 950 saccos com 57,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6,000 ditos de assucar mascavado.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. L. Barros, 25,000 cocos, fructa.

A. F. da Silva, 50,000 cocos, fructa.

A. Taborda & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

J. N. Saldanha, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 50 barris com 4 350 litros de aguardente e 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

Beltrão & Irmão, 20 pipas com 10,900 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

Companhia de Melhoramento, 597 saccos com 33,820 kilos de assucar branco e 184 ditos com 11,040 ditos de assucar mascavado.

A. & Cardoso, 1,800 saccos com 108,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

J. T. Carreiro, 50 pipas com 23,750 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Espirito Santo», para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. de Macedo, 10 caixas com 90 litros de vinho de cajú.

Para a Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 110 barris com 5,270 litros de aguardente, 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado, 2.5 saccos com 16,500 ditos de assucar branco e 250 ditos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Grangense», para o Pará, carregaram:

João A. Fonseca, 4,600 caixas com 59,900 kilos de sabão.

M. Esnaty & C., 200 barricas com 14,479 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Planeta», para o Maranhão, carregou:

J. G. de Amorim, 10 caixas com 300 kilos de oleo de ricino.

— No hiate «Correio do Natal», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 30 barricas com 1,938 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram:

L. Albeiro & C., 28,000 cigarros e 6 caixas com 120 kilos de sabão.

— Na barcaça «Elisabetha», para Maceió, carregaram:

T. Lima & C., 15 barris com 750 litros de vinagre.

Dias & C., 4 barricas com 278 kilos de assucar refinado.

Oliveira & C., 2 barricas com 210 kilos de assucar branco e 6 ditas com 360 ditos de assucar refinado.

Costa & Rocha, 10 caixas com 210 kilos de sabão.

— No hiate «Adelina», para o Natal, carregaram:

T. Lapa & C., 35 caixas e 10 garrafões com 348 litros de genebra.

— Na barcaça «Sanhoé», para a Parahyba, carregou:

F. A. P. da Silva, 20 garrafões com 500 litros de genebra e 15 caixas com 225 kilos de velas de cera.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral:		
Do dia 1 á 4	206:060$241	
Idem de 5	71:666$781	
		277:727$022
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 4	51:207$719	
Idem de 5	26:513$865	
		77:721$584
Total		355:448$606

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 5 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	8:724$133
Idem de 5	1:261$999
	9:986$132

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	493$575
Idem de 5	20$233
	513$808

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Bordeaux e escala—12 dias, vapor francez «Brézil,» de 2772 toneladas, commandante Menier, equipagem 153, carga varios generos; a H. Burle & C.

Havre e Lisbôa—18 dias, vapor francez «Entre-Rios,» de 1604 toneladas, commandante Conan, equipagem 38, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Maranhão e escala—14 dias, vapor inglez «Grangense,» de 1219 toneladas, commandante John Spedling, equipagem 40, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Sul e escala—26 dias, vapor nacional «Itanema,» de 553 toneladas, commandante Thomas W. Holt, equipagem 28, carga varios generos; a José I. Guedes Pereira.

Hamburgo e Lisbôa—17 dias, vapor allemão «Tijuca,» de 1372 toneladas, commandante S. Buehr, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Valparaizo e escala—20 dias, vapor inglez «Liguria,» de 2945 toneladas, commandante Alfred Cooper, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Vapor francez «Brézil», commandante Menier; carga varios generos.

Liverpool e escala—Vapor inglez «Liguria» Commandante A. Cooper; carga varios generos.

New York—Vapor allemão «Catania,» commandante G. Lemu; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Baross,» commandante J. Martinekh; carga varios generos

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stett.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza V. da Gama.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Rival.
Patacho nacional Lyme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho sueco Hilma.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Jelam.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Leibnitz» de New York, a 6.
«Espirito Santo» do Norte, a 6.
«Victoria» do sul, a 6.
«Salier» do sul, a 8.
«Planeta» do sul, a 8.
«Clyde» da Europa, a 11.
«Brazil» do norte, a 12.
«Caribe Prince» de New York, a 13.
«Danube» da Europa, a 13.
«Hubleta» de Baltimore, a 14.
«Sebolar» de Liverpool, a 15.
«Mendoza» do sul, a 15.
«Maranhão» do sul, a 16.
«Rosario» do sul, a 17.
«Orissa» da Europa, a 18.
«Hevelius» do sul, a 20.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Alagoas» do sul, a 26.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc. «Tijuca» a 6, as 4 horas.
Santos e esc. «Grecian Prince» a 6, as 2 h.
Santos e esc. «Entre Rios» a 6, as 4 horas.
Manáos e esc. «Planeta» a 8, as 5 horas.
Rio e esc. «Espirito Santo» a 9, as 5 horas.
Rio e esc. «Brazil» a 12 as 5 horas.
Manáos e esc. «Maranhão» a 17. as 5 horas.
Valparaizo e esc «Orissa» a 18, as 12 horas.
Santos e esc. «Caribe Prince» a 19, as 3 horas.

Despedida

Penhorado agradeço ao eleitorado do Estado de Pernambuco a votação brilhante com que honrou-me na eleição livre de 18 de Abril, e na impossibilidade de despedir-me e de manifestar a cada um dos Srs. eleitores o meu reconhecimento, faço-o por meio da imprensa offerecendo a todos meu diminuto prestimo na Capital Federal.

Recife, 2 de Maio de 1896.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Asthma de 52 annos!

Curada com 20 vidros de jataby—Prado, na pessôa da Exma. esposa do Sr. Manoel da S. Neves Couthnho—Santa Luiza n. 61.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—Firma reconhecida) -*Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Subdelegacia de Belém

Lendo no jornal «Provincia» de 3 do corrente. Uma accusação a mim como subdelegado e fiscal deste districto da Graça cumpre-me dizer que só algum larapio ou desordeiro, a quem tenho perseguido, poderia calumniar-me na minha reputação, e se não é assim que venha fazel-a com a sua assignatura. O que duvido.

Recife, 4 de Maio de 1896.

José Nicoláo Ferreira Gomes.

Peitoral de Cambará

Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito um grande numero de outros remedios.—*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia á rua do Livramento n. 31, Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Peitoral de Cambará

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido accommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos*. (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

JOSÉ LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

✝

FRANCISCO MARCELINO DO AMARAL

1° anniversario

Olympia C. Guimarães do Amaral, seu filhos e genro convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado esposo, pai e sogro, Francisco Marcelino do Amaral, mandam celebrar no dia 7 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, 1° anniversario de seu fallecimento, pelo que se confessam agradecidos.

Peitoral de Cambará

Cura de affecção pulmonar

Em casa do Sr. Fileno Gonçalves de Medeiros foi accommettida de uma affecção pulmonar a Exma. Sra. D. Leonidia Vellas, cunhada daquelle cavalheiro, e depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, curou-se radicalmente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Elixir Anti-Febril Ca[illegible]

SEGUNDO A FORMUL[A] de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefacções que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por [illegible] receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De [illegible] annos em diante 40 gottas etc.

Esta[s] [illegible] devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Raulliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Pe. Francisco Pedro da Cunha.

—

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito NA

Drogaria Braga

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Peitoral de Cambará

Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia —*Joaquim José Rodrigues* —(Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C —Rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Mello Gomes

MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR

57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57

Onde tem consultorio e residencia.

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualquer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.. andar. onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

6

Heri es bem Merecidos.

Os preparadores da Emulsão de Scott não se occupam de provar os merito d'esta preciosa preparação medicinal com elogios proprios fazendo asserções vagas, mas sim preferem deixar fallar os dignos membros da nobre profissão medica e aquelles, que devem a cura de seus males a este poderoso reconstituidor.

Os attestados que se vêm publicados nos periodicos do mundo inteiro são verdadeiros e os Srs. Scott & Bowne têm nos seus escriptorios em New York o original que pódem com praser mostra a quem quizer certificar-se da verdade.

EDITAES

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital de compra de dormentes

De ordem do Sr. Dr. Director faz-se publico que esta estrada de ferro compra dormentes a particulares que os depositarem á margem da linha.

As propostas serão apresentadas na secretaria desta estrada em todos os dias uteis, das 10 ás 3 1/2 da tarde.

Os proponentes deverão observar as seguintes clausulas:

I. Os dormentes serão das seguintes madeiras:

Aroeira do sertão, baraúna, páo d'arco roxo, sicupira-mirim, angelima-margosa, massaranduba, oiticica, páo-ferro, sapucaia, sapucaraus, pequiá-marfim e amarello-vinhatico.

II. Terão as seguintes dimensões 1.85×020×013, e serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado, apresentando as suas faces planas e os topos em esquadria.

III. Serão pagos ao preço de mil e quinhentos réis (1$500) cada um e só serão acceitos os que estiverem isentos de branco, fendas, nós cariados ou outros quaesquer defeitos.

IV. Os dormentes deverão achar-se depositados á margem da linha dentro da zona da estrada, entre as estações de Una e Garanhuns.

V. Não serão recebidas partidas inferiores a quinhentos (500) dormentes, podendo estes se acharem em pontos differentes, entre as estações acima indicadas.

VI. Os dormentes ficarão sob exclusiva responsabilidade de seus possuidores em quanto não forem recebidos.

VII. Todo e qualquer fornecedor, depois de ter sido acceita a sua proposta pela directoria desta estrada, só terá direito ao recebimento de seus dormentes mediante aviso por escripto, dirigido ao chefe da linha, com indicação do numero de dormentes que tiver em deposito e dos pontos em que estes se acharem.

VIII. O fornecedor fica obrigado a assistir ao exame e marcação de seus dormentes, podendo, porém, indicar para esse fim pessoa de sua confiança, o que poderá ser feito no aviso de que trata a clausula anterior.

IX. Os dormentes rejeitados serão marcados com dois golpes de enxó feitos [illegible] em uma das faces proximo ao topo. O fornecedor fica obrigado a retiral-os da zona da estrada no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento da partida a que tiverem pertencido. Findo esse prazo ser-lhe-ha cobrada a armazenagem respectiva, podendo a estrada lançar mão delles para o fim que lhe convier sem indemnisação alguma.

X. Os pagamentos serão feitos depois de recebida a totalidade dos dormentes constante da proposta de cada fornecedor, podendo tambem ser feitos parcialmente, depois do recebimento de cada uma das partidas, devendo o fornecedor extrahir conta em duas vias, que será apresentada ao chefe da linha.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 1.° de Maio de 1896.

O secretario,

José da Cunha Liberato de Mattos.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal recebe á propostas no dia 6 de Maio proximo futuro. ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo.

Fazendas

Algodão enfestado, metros, 1,600.
Aniagem, idem. 1,885.
Brim branco trançado, idem, 8,210.
Brim pardo de linho trançado, idem, 10,800.
Baeta azul ferrete, idem, 125.
Chita para colchas, idem, 818.
Cobertores de lã encarnada, 1,600.
Lona preta, metros, 3,60.
Madapolão, idem, 41.
Flanella azul ferrete, idem, 230.
Panno alvadio para capotes, idem, 350.
Dito garance, idem, 1,310.
Dito cinzento, idem, 960.
Taroça grega de retroz, idem, 5,000.

Artigos para fardamento

Argolinhas com pés de metal para botões, 30.000.
Botões de metal branco para capotes, 800.
Ditos pretos de madeira, 50.
Ditos pequenos de dita, 10.
Ditos grandes de metal para calças, 208.
Ditos pequenos de ditos para ditas, 208.
Ditos grandes dourados, com carabinas, 67.
Ditos pequenos dourados, com ditas, 46.
Colchetes grandes, pares, 100.
Lã cinzenta para gorros, kilos, 68.

Artigos diversos

Botinas lizas, pares, 6,456.
Bonets de panno azul ferrete, 13.
Colchão cheio de capim, 1.
Ditos cheios de lã, 2.
Colheres de ferro para sôpa. 8.
Colchões cheios de palha, 50.
Fogão inglez apropriado para funccionar com lenha, 1.
Kepes de panno azul ultramar com cinta garance, 360.
Ditos com capa cinzenta para sargento-ajudante, 2.
Luvas de camurça, pares, 2.
Ditas fio de Escossia, idem, 2.
Lamparinas para kerosene, 2.
Navalha, 1.
Platinas de metal branco, pares, 4.
Reposteiro com armas da Republica, 1.
Travesseiros cheios de palha, 11.
Dito cheio de lã, 1.
Ditos cheios de capim, 6.

Observações

Os proponentes depois de devidamente habilitados deverão apresentar as suas propostas, em duplicata, com referencia a cada especie de artigo, indicação da casa commercial e declaração de sujeitar-se as multa de 5 °/. no caso de recusar assignar o contracto e as de 10 °/. e 20 °/. de que tratam os artigos 87 e 83 do regulamento em vigor.

As amostras das fazendas deverão ter pelo menos um metro, não sendo aceitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes, tudo de accordo com os padrões existentes neste Arsenal.

Não serão aceitas as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, que não trouxerem no sobrescripto a especie do artigo proposto, o numero e marcas das amostras apresentadas, as que pedirem prasos superiores a 90 dias e as que não contiverem a indicação da firma do proponente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de Abril de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Monte de Soccorro de Pernambuco

52 LEILÃO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de Maio corrente por intermedio do agente Martins, em sua séde, á rua do Bom Jesus n. 46, ás 11 horas da manhã, das joias constantes abaixo, que não forem resgatadas até a vespera.

26381 1 Par de botões, 2 peças de cinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhantes e 1 relogio, ouro de lei.
26661 1 Par de brincos de ouro de lei, 1 par de brincos, ouro baixo.
26910 4 Botões de ouro com brilhantes.
26999 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 1 annel com ditos.
27703 1 Par de rosetas, 2 anneis e 5 [illegible] ouro de lei
27813 4 Castiçaes de prata de lei.
27962 1 Annel de ouro com brilhantes.
28127 1 Peça de ouro com brilhantes pequenos.
28130 1 Gargantilha, 2 moedinhas de ouro, em botões e 2 anneis, ouro de lei.
28152 1 Pulseira de ouro com 2 brilhantes e 1 pulseira com perola, ouro de lei.
28.61 1 Relogio de ouro de lei.
28133 1 Par de rosetas, 1 cordão, 1 cruz, 1 dedal, ouro de lei 1 crucifixo, 1 medalha, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
28251 1 Cruz de ouro com brilhantes pequenos.
28263 2 Pares de rosetas ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
28265 2 Pares de rosetas de ouro com 4 brilhantes, 1 pulseira de ouro, 1 par de rosetas, 4 botões e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 annel, ouro baixo e 1 alfinete cravejado de diamantes.
28268 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno e 1 oculo de ouro lei.
28290 1 Peça de ouro cravejada de brilhantes pequenos.
28296 1 Volta de ouro de lei, para senhora.
28306 1 Relogio, ouro de lei.
28310 1 Par de brincos, ouro de lei, 1 colher para sopa, 1 garfo e 3 colheres para chá, de prata.
28318 1 Pulseira de ouro, 1 broche e 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 medalha, 1 alfinete (para manta) com pedra, 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 moedinha de ouro, 1 figa de coral em ouro.
28333 1 Relogio, ouro de lei.
28381 1 Pulseira de ouro, 1 alfinete, 2 anneis e 1 par de rosetas, ouro de lei.
28396 1 Volta de ouro com laço para senhora e 1 corrente com porta relogio, ouro de lei.
28397 1 Pulseira e 1 relogio de ouro de lei.
28409 1 Volta de ouro com laço, ouro de lei.
28425 1 Corrente para relogio, ouro de lei.
28429 1 Par de brincos cravejado de diamantes 1 alfinete de ouro, (incompleto), ouro de lei, 1 rosario de ouro, 2 peças de brincos e 1 teteia, ouro baixo, 2 salvas pequenas de prata baixa.
28439 1 Medalha com onix (incompleto) com brilhantes e diamantes e 1 volta de ouro.
28444 1 Par de rosetas de ouro, com brilhantes.
28447 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos, 1 alfinete com esmeraldas, 1 volta de ouro, 1 medalha, 2 pulseiras, 1 par de brincos, 2 peças de dito, 1 rosetta, 1 peça de ouro para gargantilhas, 1 broche, 1 passador para manta, ouro de lei, 1 redoma, 1 cruz, 1 par de brincos, 1 dedal e 1 Espirito Santo, ouro baixo.
28449 1 Pulseira de ouro contendo 5 brilhantes e 1 pedra branca, 1 par de brincos cravejados de brilhantes, 1 alfinete para manta com ditos, 1 cruz com brilhantes, ouro de lei e 1 fio de perolas.
28479 1 Par de brincos á judia, ouro de lei.
28481 1 Pulseira de ouro com brilhantes, 1 medalha com ditos, 1 volta de ouro com laço, 1 corrente para relogio, ouro de lei e cantos de ouro.
28482 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 cruz com ditos, ouro de lei.
28483 1 Correntão de ouro e 1 relogio, ouro de lei.
28484 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.
28485 1 Par de rosetas de ouro, oculos, brilhantes e saphiras.
28429 1 Annel de ouro com brilhantes e 1 pulseira com rubins e perolas, ouro de lei.
28537 1 Pulseira, 1 trancelim, 2 pares de botões e 1 teteia, ouro de lei.
[illegible] 1 Par de rosetas de ouro com brilhante.
[illegible] Alfinete de ouro de lei e 1 crucifixo [illegible] ouro baixo.
18569 [illegible] de ouro com diamante, 1 cordão, [illegible]
28570 1 Laço [illegible], 1 par de brincos e 2 anneis [illegible] de lei, 1 alfi[nete] de ouro
28595 1 Medalha de ouro, com onix e 9 brilhantes.
28598 1 Botão de ouro com 1 brilhante grande circulado de ditos.
28617 1 Cordão de ouro e 1 cruz, ouro de lei.
28621 1 Annel de ouro com brilhantes, 1 resplendor, 2 coroas para imagens e 1 alfinete, ouro baixo.
28635 1 Corrente e medalha para relogio e 1 relogio (incompleto), ouro de lei.
28661 1 Relogio, ouro de lei.
23764 1 Par de rosetas e 1 armação de oculos, ouro de lei.
28730 1 Salva de prata, pequena, 1 prato e uma outra, 12 colheres para sopa e 3 conchas para tirar sopa, arroz e assucar, de prata.
28756 1 Cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
28818 1 Relogio de ouro de lei.
28860 1 Corrente dupla com medalha para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
28873 2 Anneis de ouro com brilhantes.
28882 1 Par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
28889 Brilhantes pequenos sob papel.
28890 1 Annel de ouro com brilhantes.
28931 1 Annel, ouro de lei.
28948 1 Botão de ouro com 1 brilhante e 1 corrente de ouro de lei para relogio.
28984 1 Correntão de ouro de lei.
29000 1 Annel de ouro com 4 diamantes, 1 volta de trancelim, 1 emblema da Senhora da Conceição, 1 figa, 1 annel e 2 chapas, ouro de lei, 1 alfinete, 1 par de brincos e 1 cruz, ouro baixo.
29010 1 Volta de ouro com medalha, ouro de lei.
29013 1 Broche de ouro de lei, 1 pulseira e 1 broche, ouro baixo.
29014 12 Colheres para sopa e 12 ditas para chá, prata de lei.
29024 1 Pulseira, 1 broche e 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes.
29035 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29036 1 Redoma e 1 pequena chapa de ouro de lei.
29051 2 Trancelins, ouro de lei.
29072 1 Trancelim, 1 par de rosetas e 1 relogio de ouro, para senhora, ouro de lei.
29074 1 Par de rosetas de ouro com esmeraldas e 2 anneis, ouro de lei.
29098 1 Annel de ouro com 1 brilhante.
29151 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29179 1 Broche de ouro para retrato, ouro de lei.
29190 1 Broche de ouro cravejado de brilhantes pequenos, 1 cruz de ouro com ditos, 1 medalha de ouro contendo 1 brilhante, diamantes e perolas, 5 anneis com brilhantes, 1 volta de ouro com laço, 1 cordão, 1 correntão, ouro de lei, 1 cordão, ouro de 16 quilates.
29204 1 Volta de ouro para senhora, ouro de lei.
29216 1 Relogio, ouro de lei.
29223 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29241 1 Relogio, ouro de lei.
29251 1 Botão de ouro com 1 brilhante.
29256 2 Pulseiras de ouro com brilhantes.
29258 1 Broche de ouro com brilhantes e diamantes.
29299 1 Corrente com medalha para relogio e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
29319 1 Corrente de ouro para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
29360 1 Par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 dito e 2 anneis com 6 brilhantes.
29361 1 Annel com 1 brilhante.
29366 1 Corrente de ouro de lei para relogio
29378 2 Cordões de ouro de lei, 1 trancelim ouro baixo. ouro baixo.
29379 1 Corrente dupla para relogio, ouro de lei.
29396 1 Broche de ouro com diamantes e brilhantes.
29410 1 Annel de ouro com 1 brilhante, 1 pulseira de ouro com rubins e perolas, volta de trancelim, 1 par de rosetas 1 annel, ouro de lei e 1 broche, ouro baixo.
29416 1 Medalha de ouro com onix, 1 par de brincos, 1 luneta, ouro de lei, 1 annel de ouro e chave, ouro baixo.
29417 1 Annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
29461 1 Par de brincos de ouro com brilhantes e 1 annel com 1 dito e 1 trancelim ouro de lei.
29464 1 Salva grande e 1 dita pequena, prata de lei.

Monte de Soccorro de Pernambuco, 28 Março de 1896.

O gerente,
Felino B. Ferreira Coelho.

Edital

Motor a gaz

Tendo M. Rocha & C. requerido a montagem de um motor a gas na casa n. 19 á rua 24 de Maio, manda o Dr. prefeito na forma da lei, tornar publica essa pretensão, para que, no praso de 8 dias, contados d'esta data, quem se julgar prejudicado reclame perante a Prefeitura com prova do que allegar.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 2 de Maio de 1896.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario interino.

DECLARAÇÕES

Governo do Bispado

O EXM. SR. BISPO DA PARAHIBA

Tendo de chegar, no primeiro vapor nacional, esperado no dia 6 ou 7 do corrente mez de Maio, á esta cidade o Exm. e Revm Sr. bispo da Parahyba, que communicou ao nosso Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano, o mesmo Exm. Sr. bispo convida a todos reverendos sacerdotes, seculares e regulares para assistirem ao desembarque do illustre prelado e sentir-se-á summamente satisfeito, se todos os que, não impedidos por deveres do ministerio, comparecerem.

Recife, 5 de Maio de 1896.

Padre Ildefonso Nunes de Oliveira,
Secretario interino.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos concessionarios de pennas d'agua que nos termos da nova disposição do art. 56 do Regulamento das pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Corretores que declara ter sido de 9 por 1$000 o cambio médio sobre a praça de Londres, decorridos os 30 dias de 25 de Março a 24 de Abril, o preço d'agua as casas pelas pennas d'agua, será na razão de 6$000 para a taxa minima e de 444 rs. por metro cubico de excedente no corrente mez.

Recife, 4 de Maio de 1896.

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15° dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende 30 acções de ns. 171 á 175, 366 á 370, 451 á 455 e 796 á 800, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas em cartas fechadas, por intermedio dos correctores geraes da praça, até ao meio dia de 6 de Maio proximo futuro.

Recife, 28 de Abril de 1896.

Os directores,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.
Hermenegildo da Silva Loyo

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbu'

Juros de obrigações

Do dia 1° de Maio em diante pagam-se os juros das obrigações preferenciaes desta Companhia no escriptorio do director-thesoureiro, rua Duque de Caxias n. 52.

Recife, 23 de Abril de 1896.

José Maria de Andrade,
Director thesoureiro

Irmandade

DE S. JOSÉ DE RIBA MAR

Eleição

De ordem da mesa regedora e segundo o despacho de S. Exc. Revma. convido aos carissimos irmãos desta irmandade á comparecerem em nosso consistorio na quarta-feira 6 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral proceder se á eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a mesma irmandade no anno compromissal de 1896 á 1897 como manda o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade de S. José de Riba-Mar, 4 de Maio de 1896.

O secretario interino,
Ascendino de Souza.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

Companhia

DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Segunda convocação

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir a assembléa geral ordinaria do corrente anno, são de novo convidados os Srs. accionistas a comparecerem no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 24, á 1 hora da tarde do dia 8 de Maio, para tomarem conhecimento das contas do anno findo em 31 de Dezembro de 1895, e elegerem os membros da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

A assembléa geral será constituida com qualquer numero, na forma da lei.

Recife, 30 de Abril de 1896.

Gracilliano O. da C. Martins,
Director-secretario.

Companhia

DE

Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com dez por cento sobre o valor nominal de suas acções até o dia 16 de Maio proximo, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42 1° andar.

Recife, 16 de Abril 1896.

O director secretario,
José João de Amorim.

COMPANHIA

Santa Thereza

Assembléa geral

No caes da Companhia Pernambucana n. 2, escriptorio do Sr. director Sebastião Lopes Guimarães, estão a disposição dos Srs. accionistas os livros da Companhia Santa Thereza para ser examinada a escripta, como lhes faculta a lei, visto ter de se reunir a assembléa geral de hoje a um mez.

Recife, 5 de Maio de 1896.

O director,
Antonio Pereira Simões.

Arsenal de Guerra

Declara-se que o brim branco annunciado para o conselho de amanhã e liso e não trançado, como por engano foi publicado.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 5 de Maio de 1896.

José Francisco Ribeiro Machado,
Secretario.

Club Carlos Gomes

Convida os Srs. socios para com suas Exmas. familias abrilhantarem a reunião dançante de 9 do corrente, do que desde já me confesso agradecido.

O director do mez,
José Ferreira Marques.

MARITIMOS

Mossoró e Aracaty

Segue para os portos acima o hyate DEUS TE GUIE. Recebe carga. A tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Norddentscher Lloyd
O vapor Arensburg

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Red Cross Line of Steamers

E' esperado até o dia 3 do corrente, e sahirá para os portos do

Ceará e Pará

depois da demora necessaria
O VAPOR
Grangense

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e encommendas trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

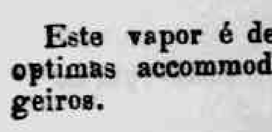

E' esperado de New-York até 13 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Este vapor é de 1.ª classe e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio

Companhia P. de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos
O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

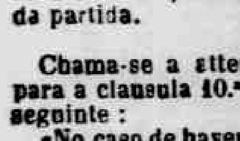

Esperado do norte no dia 6 do corrente, seguirá depois de pequena demora para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde
Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

E' esperado da Europa no dia 13 do corrente, seguindo viagem depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Elbe
Commandante H. E. Rudge

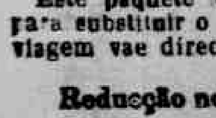

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Norddentscher Lloyd
O vapor Salier

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Alcides Albuquerque

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O vapor Mendoza

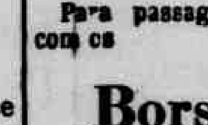

E' esperado do sul até o dia 15 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.º andar

Lloyd Brazileiro
Navegação transatlantica, costeira e fluvial
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O vapor Planeta
Commandante M. J. Azevedo

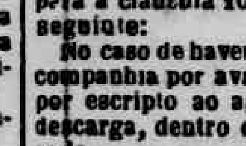

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

LEILÕES

Quarta feira 6, deve ter logar o leilão de differentes objectos de bronze, quadros á oleo, 1 lindo guarda vestido com porta de espelho, mobilias e muitos outros moveis, na casa da rua do Riachuelo n. 3 A, em que morou o Illm. Sr. Dr. Constancio Pontual.

Hoje 6, deve ter logar o leilão de bons moveis, lindos quadros, objectos de bronze, 1 cofre, 1 secretária e mais objectos da casa em que morou o Dr. Contancio Pontual.

Quinta-feira 7, o de 3 botes grandes, 12 remos, 2 pharoes e 1 lanterna, salvados da galera nicaraguense «Charle R. Flint», e existentes na guardamoria da Alfandega.

Agente Pestana
Leilão
De moveis louças e vidros
Sexta-feira, 8 do corrente
Ao meio dia em ponto
A' RUA IMPERIAL N. 213

O agente Pestana venderá 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços proprias para barbeiro, 2 consolos novos, 1 marqueza, 1 cama de ferro, 1 lavatorio de amarello, 1 dito de ferro, 1 cupola, 2 relogios de parede, 2 quadros de figuras, 1 leque para enfeite de sala, 4 quadros de paisagem, 1 bolça nova, 4 ettageres, 1 cabide, 1 lote de ferragem, 1 machina de 2 pontos para apalazar, 1 thesoura grande, 1 bacia de louça, 1 escova para roupa, 1 dita para cabello, 1 vaso para pós de arroz, 1 lampião, 1 dito torcedor com 3 tambores, 2 camas de ferro, 1 tacho, 2 braços de pua com ferros, 1 duzia de laços, 1 dita de louças, e outros muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello e a quem mais der.

IMPORTANTE
LEILÃO
DE
BENS DO ACERVO
DA
Liquidação forçada
DA
COMPANHIA
PROMOTORA DE INDUSTRIA E MELHORAMENTOS
Constando de
Fabrica de pedra plastica
Locomoveis, britador, wagonetes, etc.
SITIO DA CASCATA GRANDE NA TIJUCA
com cerca de um kilometro de frente, casa de sobrado e outras terreas
Ilha da Marambaia
NO
Municipio de Guaratiba
FAZENDA DENOMINADA
ARMAÇÃO
com casas, engenho, etc., etc.
FAZENDA DENOMINADA
Serra da Agma
com casa e trinta mil pés de café
FAZENDA DENOMINADA
Engenho da Agua
com casa de vivenda, capella, moveis, ferragens, drogas, canôas, animaes, etc.
NO
ESTADO DE PERNAMBUCO
Usina denominada
BOM GOSTO
NO
MUNICIPIO DE PALMARES
USINA DENOMINADA
Cuyambuca
NO
MUNICIPIO DE AGUA PRETA
Usina Santo Ignacio
Sita no engenho do mesmo nome
USINA FIRMEZA
NO
MUNICIPIO DA ESCADA
Locomotivas, trolys, trilhos, etc., etc.
EM MACEIO'
Estado das Alagoas
Linhas de carris urbana e sub-urbana
Estação, linha em trafego
Material rodante, trilho, etc.
ESTRADA DE FERRO DE MACEIÓ Á LEOPOLDINA
Concessão do governo federal do privilegio e garantia de juros de 6 %.
Os estudos já estão feitos e acham-se no escriptorio da companhia nesta capital
FABRICA DE SABÃO
NA
Freguezia de Jaguará
montada com importantes machinismos, em edificios apropriados, grande armazem alfandegado, caes para embarque, e deposito de generos inflamaveis, casas, etc.

J. DIAS
(Escriptorio, rua do General Camara n. 74)
Autorisado
por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz da liquidação forçada da Companhia Promotora de Industria e Melhoramentos
Venderá em leilão
Terça-feira, 12 do corrente
Ao meio dia
Em seu armazem
A'
74— Rua do General Camara— 74

Os referidos, bens constando de: fazendas com predios, engenho, animaes, barcos, usinas perfeitamente montadas, com importantes machinismos, em bons edificios, fabrica de sabão, linhas de carris urbana e suburbana, materiaes etc., conforme a relação circumstanciada que se acha no escriptorio do annunciante á rua General Camara n. 74, onde pode ser vista pelos Srs. pretendentes.

Todos os bens serão vendidos separadamente a contento dos compradores.

O annunciante chama a attenção dos pretendente para estes bens de um grande futuro e vantajoso emprego de capital.

Os compradores garantirão os seus lanços com um signal de 20 % no acto de arrematarem.

LEILÃO

De bons moveis, crystaes, porcellanas, ricos jarros grandes de bronze, placas, figuras de bronze, tapetes, quadros, bancos de jardim e 1 velocipede (bycicleta).

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 4 consolos com pedras e espelhos, 4 cadeiras de braços e 13 de guarnição, 1 mesa redonda com pedra preta, 1 divan, 2 poltronas e 6 cadeiras com estofos no encosto e no assento.

2.ª Sala

Um divan grande e 2 poltronas, 2 lindas mesinhas de centro, 2 aparadores, ettageres de jacarandá, 2 ricos jarros grandes de bronze, differentes figuras de bronze e chinezas, 1 grupo jogadores, 1 columna, 1 porta musicas, 1 lindo vaso chinez, porta cartões, 26 pratos chinezes para parede, 1 lindo quadro de Aurelio Figueiredo, quadros com passaros, placas, 1 lindo vaso chinez, bustos, jarros para flores, candelebros, 2 bancos de jacarandá para jogo, 1 cadeira forrada de setim, 1 dita para reza, 2 de abrir, 2 de balanço, 2 almofadas, 1 reposteiro e lanças para cortinados.

3.ª Sala

Um sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de palha, 12 de guarnição, pratos chinezes e 1 leque grande para parede.

4.ª Sala

Dous aparadores, 1 mesa, 12 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro, pratos para dessert, 1 relogio e 1 quartinheira.

Gabinete

Um cofre prova de fogo com banco, 1 secretária, 1 porta papeis, 2 mochos, 1 cantoneira e figura de biscuits, 6 cadeiras, quadros, 1 jogo de bacatela e 1 caixa para choques.

Bancos de jardim, 1 cadeira para menino, (carro) 1 velocipede e 2 rodas e 8 mochos.

Um lindo guarda casaca com porta de espelho, 1 guarda roupa, 1 cama franceza com lastro de arame, 1 dita com palhinha, 1 dita de ferro, 2 commodas, 1 lavatorio, 2 cabides de parede e outros moveis.

Quarta feira, 6 do corrente
RUA DO RIACHUELO N. 3 A

O agente Pinto faz leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes na casa da rua do Riachuelo n. 3 A, em que residio o Dr. Constancio Pontual.

Agente Oliveira
Leilão
De predios e terrenos em Olinda
Quarta-feira, 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima por mandado do Exm. Sr. juiz de direito do commercio do municipio de Olinda, levará á leilão os predios e terrenos, a requerimento de D. Joanna Ferreira Motta, viuva e inventariante do fallecido José Joaquim de Souza Motta, dos seguintes predios:

Duas casas terreas de ns. 5 e 5 A, á rua Amelia nos Afflictos, freguezia da Graça, em solo proprio.

Uma casa terrea á rua do Sol em Olinda, hoje Barão do Ceará, com frente de azulejo e com bastantes commodos para familia.

Uma casa de taipa coberta de palha, á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Um grande terreno á rua da Santa Cruz dos Milagres em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar as referidas casas e terreno.

Agente Oliveira
Leilão
Do hotel sito á rua das Cruzes n. 26, hoje Duque Caxias, constando de cadeiras de junco, guarda louça, mesas e mais utencilios de hotel, quadros, etc.
Quarta-feira, 6 do corrente
Ao meio dia
No estabelecimento acima á rua das Cruzes n. 26

O agente Oliveira autorisado pelo proprietario, levará á leilão o hotel acima em um ou mais lotes, a vontade dos compradores. Garante-se a chave do estabelecimento.

Agente Oliveira
Leilão
Da excellente casa terrea com grande sitio no Arraial (estação da Mangabeira de cima) sita á rua Bella Vista n. 5 com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora, terraço quarto fora para criado, quarto com banheiro, grande sitio com cacimba d'agua potavel e diversas fructeiras, em solo proprio, etc.
Quarta-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente Oliveira competentemente autorisado levará á importante casa terrea e sitio acima descripta, livre e desembaraçada.

Os Srs. pretendentes desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Leilão
De 3 botes grandes e 12 remos, salvados da galera nicaraguense «Charle R. Flint».
Quinta-feira, 7 do corrente
A's 12 horas
Na guardamoria da Alfandega

C. F. Carrel, capitão da galera nicaraguense «Charle R. Flint», encendiada em alto mar, na sua ultima viagem de New York para Shangai, (China), faz leilão com autorisação do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, por intervenção do agente Pinto, e conta e risco de quem pertencer de 3 botes existentes na guarda-moria da Alfandega.

Agente Silveira
Leilão
Do engenho denominado Jardim no municipio do Cabo
Quarta-feira, 20 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito de orphãos a requerimento do inventariante do finado Antonio Fernandes de Barro Lyra, levará á leilão o mencionado engenho, moente e corrente, com todas as suas dependencias, mattas, terras, logradouro, casa de bagaço, distillaria e casa de vivenda. Estação de Ipojuca.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Pestana
2º Leilão
De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.
Sabbado, 9 do corrente
A's 12 horas
No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e de valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 % apesar da intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 1.º leilão.

AVISOS DIVERSOS

Regimento de custas

Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.
No escriptorio do *Diario*.

— Vende-se um sitio de coqueiros nas Corcuranas, junto a Pontesinha, com mais de mil pés de coqueiros e terras para plantar outros tantos e muito boas terras para plantações, tratar no Recife, rua do Livramento n. 21.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, a tratar á rua do Hospicio n. 53.

— Offerece-se um menino para ser caixeiro de escriptorio ou trapiche, dando fiador de sua conducta, a tratar no Hotel de Londres, rua 15 de Novembro n. 16.

— Vende-se a casa e terreno na Estrada Nova do Caxangá, que divide com o sitio do major Carvalho, na estação do Cordeiro, tendo o referido 280 palmos de frente e 1,000 ditos de fundo: á tratar na mesma, com Pedro Lins.

— Vende-se um sobrado de um andar, com magnifico quintal, tendo sahida para a estrada de ferro e becco do Lima, situado defronte do antigo viveiro do Muniz n. 15, tendo agua encanada, a entender-se com o Sr. Faustino, á rua 15 de Novembro n. 42.

Ao commercio

Pedimos aos credores do Sr. Abdias Maracajá, queiram remetter suas contas no prazo de tres dias a contar da data deste, para o armazem dos abaixo assignados, á rua da Madre de Deus n. 1, afim de serem contemplados no rateio á que se vai proceder.

Recife, 6 Maio 1896.
Antonio Soares e Comp.

Attenção

Vende-se uma carroça e caixão e um boi, livre e desembaraçado, uma vacca tourina preche e um novilho, a tratar com o dono, na Magdalena, rua Bemfica, sitio defronte á praça João Alfredo.

— Ao Sr. José Agapito Maciel deseja fallar-lhe Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, com toda urgencia a negocio que interessa.

Cosinheira

Precisa-se de uma no Pateo do Paraizo n. 14.

Coqueiros

Vende se a 100$000 o cento de pés ou a 2$ cada um, a tratar na Mercearia Ribeiro, travessa das Cruzes n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 á 16 annos, que tenha alguma pratica de fazendas e que dê abono á sua conducta. A tratar na loja de fazendas de Pessoa & Silveira, em Afogados

Cosinheira

Precisa se de uma perita, na rua do Aragão n. 11, casa de pequena familia.

Vende-se

Vende-se uma taverna á rua de S. Gonçalo n. 27, a tratar no mesmo estabelecimento.

Batalha das Flôres

Acaba de chegar um sorprehendente sortimento de tecidos de phantasia proprio para a **Batalha das Flôres** em solemnisação á **Gloriosa Lei 3.333 ABOLIÇÃO DOS ESCRAVOS**, artigos que se acham em exposição na
AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
Telephone n. 129.

Liquidação

A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16
Pernambuco

Baroneza de Frecheiras

O Barão de Frecheiras convida aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que manda resar, ás 8 da manhã na matriz da Boa-Vista e ás 11 na capella de seu engenho, usina Cabeça de Negro, no dia 7 do corrente, por alma de sua presada mulher a Baroneza de Frecheiras, 1º anniversario de seu passamento; pelo que se confessa grato á todos que comparecerem á este acto todo de religião e caridade.

Amadeu Ferreira Baltar
1º anniversario

Antonio da Cunha Ferreira Baltar, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á uma missa do 1º anniversario do fallecimento de seu idolatrado e sempre lembrado filho e irmão Amadeu, que mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã na matriz do Corpo Santo, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

João Luiz Pereira Lima

Ursula Cintra Lima, seus filhos, genro e nora, mandam celebrar missas, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, João Luiz Pereira Lima, na igreja de S. Francisco, pelas 8 1/2 horas da manhã de quinta-feira 7 do corrente, 7º dia do seu passamento.

AMELIA BARROS DE MIRANDA

Ignacio Manoel Carvalho Miranda convida a seus parentes e amigos para assistirem á missa que manda celebrar no dia 7 do corrente, quinta-feira, na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, por alma de sua nunca esquecida esposa, Amelia Barros de Miranda, 30º dia de seu fallecimento.

Grande exposição
DE
Coraes
63 Rua Barão da Victoria 63
CASA J. GERARD

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Empregado

Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um rapaz á rua Nova n. 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança, a tratar no Caes do Capibaribe n. 30 Serraria Pernambucana.

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A—Rua do Cabugá—1 A

Liquidação de chapeos e capotas para Senhoras.

Ditos e toucas para meninas e retalhos de tecidos de lã, de algodão e de seda que se vendem com grandes abatimentos.

Previne-se ás Exmas. familias que sahiram da Alfandega em completos sortimentos de Espartilhos de fitas, de brim, bordados e de setim.

1 A—RUA DO CABUGÁ—1 A

Em Olinda

Vende-se uma collecção completa do jornal «O Municipio», e outra da «Era Nova» tambem completa: quem quizer comprar dirija-se a Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiéga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Coentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Moenda e motor

No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Modista

Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na ruadas Flores n. 19

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa com pequena familia e um menino de 10 á 12 annos, para criado, na rua da Imperatriz n. 54.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 34
Fornece se catalogos.

TERRA & COMP.

Commissarios importadores

Recebem á consignação assucar, feijão, arroz, milho banha, matte, cebolas, linguas em salmouras, xarque, etc.

RUA DO ROSARIO N. 88 — RIO DE JANEIRO

N. B.— Adiantam qualquer quantia aos seus mmittentes.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos. caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães. mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, cita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. .... ou em Maceió, na Praça da Matriz n. 71.

Chamo a attenção

Do Sr. Antonio Felippe de Souza Mendes para vir á rua de Motocolombó n. 75. tratar de retirar os seus moveis que estão em mão estado desde que os recebi em 20 de Maio de 95, indemnisando o seu debito, tendo 15 dias de praso para este fim, perdendo o direito destes objectos se exceder.

Engenho Jardim do Cabo

Joaquim Ferreira de Mesquita avisa a quem interessar possa que tem no engenho Jardim do Cabo bemfeitorias no valor de quatro contos de réis e não cederá a posse do mesmo engenho sem ser indemnisado.

Essas bemfeitorias se acham constatadas em vistoria existente no cartorio do escrivão Cordeiro da cidade do Cabo.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Liquidação de vinhos

(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e cajú a 35$000 o barril de 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Professora

Precisa-se de uma habilitada para ensinar primeiras lettras, trabalhos de agulha e musica a tres meninas em um engenho perto da via-ferrea de S. Francisco, a tratar na rua da Defenção n. 21.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto do mais baixo á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Mancha

Furtaram no dia 27 deste andante, no engenho Andante, no municipio de Amaragy, um cavallo rodado pedrez, com uma mancha no pescoço, no lado direito, andador de baixo até meio, todo andar em passo, quadris um pouco salientes, tem uma pequena baixa nas costellas esquerdas: quem tiver noticia delle enviará para a estação de Frexeiras. que será gratificado.

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, pratéia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Remedios que curam

SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annanaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio de José Musumbo.

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada, offerece-se para leccionar em sua casa a algumas meninas, a tratar no Caes do Capibaribe n. 36.

Ferro em chapas Best Best

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 91, com grande abatimento do preço do mercado

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND
PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter **ORIZA-OIL** Oleo Superior.
Nº 290 **ORIZA-POWDER** Pós de flores de arroz da Carolina.
Nº 162 **ESS-ORIZA** Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA
PELO
XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phie de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

SABONETES Medicamentosos

De GRIMAULT & Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO com BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalháu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR **HOGG**, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

NOVOS PERFUMES

Para o lenço
DE RIGAUD E Cia
PERFUMISTAS DAS CÔRTES
d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

MORRHUOL

De CHAPOTEAUT

O **MORRHUOL** contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalháo, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o **MORRHUOL** é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O **MORRHUOL** modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
et em todas as Pharmacias

VINHO E XAROPE DE QUINA E FERRO

De GRIMAULT & Cª, Phcos de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza de sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente á arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.

A. J. C. Araujo & Cª.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas; a tratar na rua das Larangeiras n. 16.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini. escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Cosinheiro e criado

Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto de parada entre o Carmo e Varadouro.

Vende-se

Duas vaccas tourinas paridas de novo, por preço commodo, a tratar na Estrada de Belem, defronte da uzina Beltrão, a qualquer hora.

Cavallo

Vende-se um cavallo russo pedres, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica n. 6, Magdalena, mercearia do Loureiro.

Cosinheiro ou cosinheira

Precisa se de um bom cosinheiro ou de uma boa cosinheira, na rua do Bemfica n. 18, na Passagem da Magdalena.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lá, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

SAL

Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Importante refinação

Vende se uma a tratar na rua Paulino Camara n. 44.

Bicos incandescentes

Patent «HELIOS»
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun e
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

NOVA MAMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
66, Boulevard Magenta, Paris.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA DE

H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços as pernas, os escrotos, molestia conhecida sob o nome de Elephantiasis Erysipela branca.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO

Botica Franceza

Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)
PERNAMBUCO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS		MANEQUINS
americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.	Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.	americanos para todos os corpos.
—	Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.	—
COMPLETO	Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.	COMPLETO
e variado sortimento de tapetes	Dito francez de 12$ a 8$ idem.	sortimento de tapetes de alcatifas e velludo
Justa, côco e alcatifas	Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.	PARA
para forro de salla.	Cretones francezes a 600 rs. o covado.	SOFA' E PORTAS
—	Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.	—
MALLAS	Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.	CAPACHOS
para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.	Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.	de côco de todos os tamanhos
—	Cambraias brancas, rendadas a 600 700 rs. o covado.	com inscripções e lisos
	Merinó F do baile, branco e de cô, novidade a 500 rs. o covado.	—
	Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.	
	Surahs de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.	
	Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.	
	Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.	
	Camisas para homem de 80$ a 48$.	
	Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.	
	Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.	

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, chas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e robustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infancia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ACTIVAS

PILULAS

DE BRISTOL

VEGETAES

ASSUCARADAS

SEGURAS

VISTOSAS — EFFICAZES

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

31---Rua Barão da Victoria---31

Depois da Botica Franceza

Fabrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, castiçaes, dieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, a bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo o iterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas

Contusões—Dores rheumaticas.

Darthros—Dores de cabeça.

Empigens—Ferimentos.

Caspas—Panos—Sardas—Chagas— Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1|4

Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.

Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.

Idem nacionaes enlatados e pacotes.

Cigarros de Havana,

Idem inglezes.

Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.

Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar com estojo.

Idem de madeira em ambar com estojo.

Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade grandes e pequenas.

Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para fumos e cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taixas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação.

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

THEO. JUST.

Representações

Commissões

62--RUA DO BOM JESUS--62

FOLHETIM 88

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XV

(Continuação)

Joanna absolutamente acordada, sentada no leito, passeava ao redor de si um olhar ao mesmo tempo espantado, inquieto e curioso.

No momento em que Rosa entrava, ella voltou os olhos para a rapariga, e, com uma voz lenta e fraca, que trahia grande fadiga, perguntou:

— Onde estou eu?...

A joven enfermeira soltou um grito de alegria.

Aquella simples pergunta feita pela convalescente parecia-lhe uma prova indiscutivel de cura.

Correu a Joanna e poz-lhe a mão na bocca.

— Não falle, eu lhe peço... lhe supplico! disse ella. Ainda está muito fraquinha... Espere, que eu vou prevenir ao medico... elle vem já... Espere...

E ao ouvir aquella voz pura e crystalina, cheia de doçura e meiguice, vendo aquella joven e encantadora cabeça, aquelle rosto fresco inclinado para ella, Joanna parecia estar em extasis.

Estirou a mão, tomou uma das mãos da rapariga, e não obstante a prohibição de fallar, perguntou:

— Você está substituindo tia Veronica, filhinha?

De novo Rosa fez-lhe signal de guardar silencio e, dirigindo-se á porta do aposento, gritou para fóra:

— Maria! Maria!... Venha depressa!...

Uma enfermeira de serviço no quarto visinho correu ao chamado:

— Que é? Que foi?

— Vá depressa ao Dr. Bordet e diga-lhe que venha immediatamente. ouvio? immediatamente ao n. 5 das *isoladas*...

Maria partio na carreira.

Rosa voltou para junto de Joanna.

Esta, com a fronte entre as mãos, estava immovel, sem olhar para cousa alguma.

Um trabalho prodigioso fazia-se no seu cerebro.

Ella procurava rasgar as trevas que ainda o velavam.

O passado, um passado de dezesete annos, apparecia-lhe vagamente, indeciso e confuso a principio, como um sonho de que a gente se não lembra bem quando acorda e que vai, pouco a pouco, se tornando claro...

Bruscamente accentuou-se uma recordação no espirito de Joanna e ella soltou um grito.

Nesse momento chegava o Dr. Bordet.

Ella estendeu a elle as mãos e disse-lhe n'uma voz cortante de angustia:

— Minhas filhas... minhas duas filhinhas, não lhes vejo o berço.. onde estão ellas?... onde estão ellas?...

Ouvindo aquellas palavras, vendo o olhar brilhante de Joanna, rosto animado, sua physionomia cheia de expressão, o medico-chefe comprehendeu que se realisara o milagre da sciencia.

Approximou-se rapido do leito.

— Acalme-se, filha! disse elle com doçura e energia. Lembre-se de que esteve doente.. muito doente... e de que ainda não está boa, se quer ver suas filhas...

O Dr. Bordet conhecia o relatorio datado de Pariz e que acompanhara a louca ao asylo de alienados de Blois; conhecia igualmente as notas dadas pelo abbade d'Areynes.

Estas notas affirmavam que as crianças tinham sido salvas por um homem no momento em que ellas iam morrer no incendio da casa habitada por sua mãi; ignorava-se, porém, onde estavam e para onde tinham ido.

Parecia impossivel ao Dr. Bordet dar estas explicações á pobre mãi sem risco de a matar.

— Neste momento não lhe posso dizer, filha... respondeu elle.

— Porque?

— Porque me é impossivel satisfazer a sua curiosidade, por mais legitima que seja... Para saber ao certo, preciso fôra estar em Pariz...

Esta palavra—Pariz—chocou singularmente Joanna.

— Em Pariz... repetio ella com uma especie de assombro; mas eu não estou em Pariz?

— Não.

— Onde estou então?

— Em Blois.

— Em Blois! exclamou a infeliz mãi. Mas que faço eu em Blois, onde ninguem me conhece e onde não conheço a ninguem?... Eu estava em meu quarto com tia Veronica, que era tão boa... que cuidava de mim... e das duas pequeninas... Foi depois da guerra em que morreu meu marido Paul Rivat! Foi durante a horrivel communa... lembro-me bem... sim, lembro-me bem... foi hontem... ainda mesmo que pareça ter sido ha muito tempo... No meio dos soffrimentos eu ouvia o estampido dos canhões... o sibilar das balas cahindo nos tectos... e tia Veronica não se esquecia de mim, nem de minhas filhas... por signal dormia junto ao bercinho dellas... Porque, então, estou hoje em Blois?... Porque?... Digam-me...

— Sua casa foi incendiada pelas balas... A senhora foi arrancada ás chammas e conduzida para a ambulancia da rua Servan, perto da casa...

— E minhas filhas? minhas filhas?... exclamou Joanna soluçando.

— Tambem foram salvas...

A viuva de Paul Rivat sentio o peito alliviado do peso que a opprimia.

— Uma vez que estão salvas, tornou, com um brilho de esperança no olhar, digam-me onde se acham ellas... Diga-me, senhor... Não queira me ver soffrer mais...

— Juro que não lhe posso responder... disse o medico em chefe. O que a senhora tem tanto interesse em saber, eu ignoro tambem... Para se saber ao certo convém esperar que a senhora fique completamente boa...

A fronte de Joanna, ha pouco illuminada, cobrio-se de tristeza.

— Ficar boa... — murmurou n'uma voz surda, sim... eu estou doente... o senhor acaba de dizer... estou muito doente... Ah! bem o sinto... parece-me que uma cousa aperta-me a cabeça... sinto como um peso... uma questão... Nesse caso já não estou na ambulancia da rua Servan?

— E' verdade, foi trazida para Blois.

— E o senhor é que tem cuidado de mim?...

— Agora sou eu, mas antes de mim outros medicos trataram da senhora.

Joanna, com um gesto febril, levou ambas as mãos á cabeça, como para d'ahi arrancar um peso.

— Mas, tornou logo com desespero e exaltando-se cada vez mais, eu não comprehendo... Ajude-me, senhor, ajude-me a pensar, a me lembrar... Desde o dia em que tive as duas crianças, quasi que andei com a razão perdida... Tudo quanto se passava ao redor de mim era como um sonho .... como um sonho máo...

Redobrava a agitação de Joanna.

O medico receiava uma crise que se pedia tornar perigosa.

— Já lhe pedi toma a calma, filha, disse elle com a voz cheia de solicitude. E repito:—Calma! Comprehende que é preciso calma! Do contrario nada se terá feito. Não force a memoria, não se incommode, não se amofine...

Cessou a exaltação de Joanna.

— Bem, eu ficarei calma... balbuciou ella, retendo as lagrimas; digam, porém, o que se passou...

O Dr. Bordet imaginou que convinha aproveitar o momento para levantar uma ponta ao véo que cobria os olhos á convalescente.

Respondeu:

— A senhora foi gravemente ferida por uma bala na occasião do incendio em sua casa... Arrancaram-na milagrosamente das chammas. Da ambulancia para onde a transportaram foi conduzida ao hospital da Piedade, onde, dias depois, soffreu uma operação. Como, porém, não melhorasse, trouxeram-na para Blois, e aqui se acha ha muito tempo... ha muito tempo...

XVI

— Ha muito tempo... ha muito tempo... repetio Joanna com uma voz surda, atacada de um tremor convulso.

O medico continuou:

— Emfim, ha cinco dias operei-a de novo para ver se obtinha a cura completa.

A viuva de Paul Rivat fixou no doutor um olhar cheio de medo, e perguntou visivelmente angustiada:

— E isto é um hospital de doentes?.. um hospital de feridos?...

O Dr. Bordet não queria responder.

— Falle!.. falle!... exclamou Joanna, cuja agitação augmentava de modo inquietador.

Era perigoso e impossivel prolongar a anciedade da pobre mulher, a suspeita que acabava de germinar subitamente em seu cerebro.

— A senhora está n'um asylo de alienados, respondeu o medico, cravando os olhos nos da doente para ver o effeito que produzia nella uma revelação tão brusca e medonha.

A commoção foi terrivel, mas Joanna resistio com uma energia incrivel.

— Louca!... Eu estive louca! balbuciou a infortunada, cuja physionomia tomou de repente uma indizivel expressão de terror.

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO